



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 119

TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 149ª SESSÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº "S" 33/75 (nº 25/75-MC, na origem), de 19 de setembro de 1975, encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 78.229, do então Estado da Guanabara, o qual reconheceu a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 3º da Lei nº 3.162, de 1º de junho de 1957 e do Decreto nº 42.033, de 13 de agosto de 1957.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado autógrafos do seguinte projeto:

Projeto de Lei da Câmara nº 68/75 (nº 987-D/72, na Casa de origem), que autoriza o aproveitamento dos cegos no Serviço Público e na empresa privada e, determina outras providências.

1.2.3 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

Ofício "S" nº 13/75 (nº 215/75, na origem), do Sr. Ministro da Fazenda, encaminhando ao Senado Federal, Relatório do Conselho Monetário Nacional, sobre a situação monetária e creditícia do País, referente ao ano de 1974, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1973, que destina à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor a parte recebida pelo Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Esportiva, e dá outras providências. (Redação do vencido para o segundo turno regimental.)

1.2.4 — Comunicações

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, que se ausentará dos trabalhos da Casa.

— Do Sr. Senador Marcos Freire, que se ausentará do País.

1.2.5 — Requerimentos

Nº 439/75, do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Papel dos Incentivos", de autoria do economista cearense Frota Neto, publicado no jornal *O Povo*, de Fortaleza, edição de 26 de setembro, com o enfoque da importância dos incentivos no desenvolvimento da Região Nordeste.

Nº 440/75, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial da 3ª página do jornal *O Globo*, edição de 25 de setembro, intitulado "A Verdade do Nordeste", focalizando as dificuldades por que passa a Região Nordeste.

Nº 441/75, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal *A Tribuna da Serra*, de São Bento do Sul—SC, intitulado "102 anos de São Bento do Sul".

1.2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 166/75, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, que altera o Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, que define a Política Nacional de Turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — IV Festival de Arte de São Cristóvão—SE. Lançamento pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do "Selo de São Cristóvão", na série "Cidades Históricas".

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Manifestação de S. Exª quanto à aplicação dos recursos do PIS—PASEP nas Bolsas de Valores.

SENADOR JOSÉ SARNEY — Política de preços de combustíveis adotada pela OPEP e seu reflexo na economia dos países em desenvolvimento. O problema brasileiro dentro desse contexto.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Posição de S. Ex^a em relação aos contratos de risco, face referência feita pelo Sr. Luiz Cavalcante, em aparte ao discurso do Sr. José Sarney, a artigo de S. Ex^a publicado no *Jornal de Brasília*, edição de 18 de maio, sobre a matéria.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 413/75, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal *O Estado*, de Florianópolis, intitulado "125 anos de Luta e Progresso", alusivo às comemorações do 125º aniversário de Blumenau. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 416/75, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), General Álvares Tavares do Carmo, pronunciado no dia 15 de agosto de 1975, por ocasião do encerramento do III Encontro Nacional dos Produtores de Açúcar, realizado em Campos, Estado do Rio de Janeiro. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 424/75, do Sr. Senador Benjamim Farah, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Ministro da Previdência e Assistência Social, Sr. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, na abertura do XII Congresso Nacional de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental, em 14 de setembro de 1975. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 425/75, de autoria do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal *O Comércio*, de Porto União (SC), sob o título "Porto União — 58º de Esperança", alusivo ao 58º aniversário de emancipação do Município. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 109/73 (nº 2.056-C/74, na Câmara dos Deputados), de autoria do Sr. Senador Paulo Torres, que acrescenta parágrafo ao art. 16 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a

concessão de assistência judiciária aos necessitados. **Aprovada, à sanção.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Medidas adotadas pelo Governo Federal para assegurar o processo de desenvolvimento econômico do País, face à crise mundial do petróleo.

SENADOR JOSÉ LINDOSO — O instituto da sublegenda no sistema bipartidário brasileiro. Projeto de lei a ser apresentado pelo Senador Petrônio Portella, dispoendo sobre a participação de estudantes e trabalhadores jovens na vida política brasileira.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Memorial reivindicatório no sentido da localização, em Sobral—CE, de um Centro de Pesquisas de Ovino-Caprinocultura.

SENADOR OTAIR BECKER — Restrições à ação desenvolvida pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Maiores benefícios sócio-econômicos que advirão para o Município de São João do Piauí, com a produção de níquel metálico das reservas de níquel e de amianto crisotila existente naquela região.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — RETIFICAÇÃO

— Referente à Ata da 143ª Sessão, realizada em 23-9-75.

3 — ATAS DAS COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 149ª SESSÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevair Leal — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Accioly Filho — Otair Becker — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº S/33 (nº 25/75-P/MC, na origem), de 19 de setembro de 1975, encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 78.229, do então Estado da Guanabara, o qual reconheceu a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 3º da Lei nº 3.162, de 1º de junho de 1957 e do Decreto nº 42.033, de 13 de agosto de 1957.

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 1975 (Nº 987-D/72, na Casa de origem)

Autoriza o aproveitamento dos cegos no Serviço Público e na empresa privada, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É permitido aos portadores de cegueira o ingresso no Serviço Público e na empresa privada em cargo, função ou profissão compatível com as suas condições físicas.

Parágrafo único. Na hipótese de admissão de portador de cegueira no Serviço Público deverão ser atendidos os requisitos do art. 22, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, salvo o que dispõe o seu item VI, no que tange à cegueira, que passa a ser admitida na investidura em cargos, funções ou profissões relacionadas pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art. 2º O Poder Executivo manterá, permanentemente atualizada, relação de cargos, funções e profissões passíveis de serem exercidas pelos portadores de cegueira, no Serviço Público e na empresa privada.

Art. 3º Habilitado o portador de cegueira para o exercício de cargo ou função, fica vedada qualquer discriminação salarial, de ingresso ou de permanência na carreira funcional, em razão da sua condição física.

Art. 4º Dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952

Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Art. 22. Só poderá ser empossado em cargo público quem satisfizer os seguintes requisitos:

- I — ser brasileiro;
- II — ter completado dezoito anos de idade;
- III — estar no gozo dos direitos políticos;
- IV — estar quite com as obrigações militares;
- V — ter bom procedimento;
- VI — gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica;
- VII — possuir aptidão para o exercício da função;
- VIII — ter-se habilitado previamente em concurso, salvo quando se tratar de cargo isolado para o qual não haja essa exigência;
- IX — ter atendido as condições especiais prescritas em lei ou regulamento para determinados cargos ou carreiras.

Parágrafo único. A prova das condições a que se referem os itens I, II e VIII deste artigo não será exigida nos casos dos itens IV a VII do art. 11.

(Às Comissões de Saúde, de Serviço Público Civil e de Legislação Social.)

PARECERES

PARECERES NºS 444 E 445, DE 1975

Sobre o Ofício "S" nº 13, de 1975 (Ofício nº 215, de 2-5-75, na origem) do Senhor Ministro da Fazenda, encaminhando ao Senado Federal, Relatório do Conselho Monetário Nacional, sobre a situação monetária e creditícia do País, referente ao ano de 1974, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

PARECER Nº 444, DE 1975

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Orestes Quêrcia

O Senhor Ministro da Fazenda explica, no ofício de que ora nos ocupamos, que, nos termos do art. 4º, § 6º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64, compete ao Conselho Monetário Nacional "encaminhar ao Congresso Nacional Relatório sobre como evoluiu a situação monetária e creditícia do País no ano anterior, com descrição minudente das providências tomadas para cumprimento dos objetivos fixados naquele diploma legal e ampla justificação das emissões que tenham sido feitas para atendimento das atividades produtivas".

2. O Documento em questão baseia-se em dados e elementos fornecidos pelo Banco Central, circunstância que explica o fato de estar contido no texto impresso que representa o Relatório anual daquele Banco, referente a 1974.

3. É um alentado volume de 300 páginas, contendo, além de quadros e gráficos, densa e ampla matéria redacional que abrange os seguintes títulos:

- I — Economia Mundial
- II — Economia Brasileira
- III — Atividades dos Intermediários Financeiros

IV — Mercado de Ações

V — Finanças da União

VI — Dívida Pública Interna

VII — Setor Externo

VIII — Relações com Organismos Financeiros Internacionais.

Segue um Apêndice contendo resumo, em inglês, dos principais dados que aparecem nas diferentes partes do Trabalho, além de informações outras sobre normas administrativas e aspectos gerais do Banco Central do Brasil.

4. Apresentando o volume, o senhor Paulo Pereira Lira, Presidente do Banco Central, observa que...

"Qualquer análise do comportamento da economia brasileira terá que levar em conta que o País é parte integrante de um concerto de nações, cujas economias sofreram, em 1974, os impactos negativos da crise do petróleo, que subverteram de forma dramática as cifras de balanço de pagamentos e a ordem monetária internacional. A alta dos preços do petróleo gerou uma espiral de aumento de custos que, acumulado e realimentado por pressões inflacionárias já existentes em inúmeras nações, conduziu a inflação mundial a taxas sem precedentes."

5. Elaborado embora sob uma compreensível ótica otimista de enfoque dos dados e dos fatos, da Agência Administrativa de onde provém, o Relatório é um acervo de informações. Constitui, por isso mesmo, subsídio para qualquer abordagem que se pretenda realizar em torno da economia nacional, na sua estática ou na sua dinâmica, no momento presente. Para esta Comissão de Economia, particularmente, que tanto carece de informações atualizadas para o exato desempenho de suas atribuições regimentais, achamos que o texto em referência será de boa valia.

Aí fica o registro referente ao recebimento do volume. Optamos pelo arquivamento do mesmo.

Sala das Comissões, em 5 de junho de 1975. — Renato Franco, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Orestes Quêrcia, Relator — Jarbas Passarinho — Franco Montoro — Wilson Campos — Augusto Franco — Arnon de Mello.

PARECER Nº 445, DE 1975

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Roberto Saturnino

O Ofício em tela, firmado pelo Ministro de Estado da Fazenda, encaminha a esta Casa, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1974, o Relatório do Conselho Monetário Nacional, correspondente ao ano de 1974.

O documento em apreço, após merecer parecer pelo arquivamento pela douta Comissão de Economia, veio ter a esta Comissão para apreciação de seus aspectos de ordem financeira.

A riqueza de dados e elementos informativos demonstram o trabalho técnico e minucioso do Banco Central do Brasil no trato das matérias que lhe são afetas.

O Relatório além de apresentar um resumo do quadro econômico mundial, oferece uma ampla visão da economia brasileira no ano próximo passado, e nos períodos imediatamente anteriores, ensejando a verificação de sua expansão e de suas debilidades em certos setores.

Não cabe, aqui, tecer considerações sobre a evolução desse comportamento da nossa economia, mas ressaltar a importância e a extensão do trabalho apresentado no "Relatório", o qual constitui importante fonte de dados para o estudo econômico-financeiro da atualidade nacional.

Assim, opinamos pelo arquivamento do Relatório sob exame.

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Roberto Saturnino, Relator — Ruy Santos — Saldanha Derzi — Dirceu Cardoso — Mattos Leão — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Fausto Castelo-Branco.

PARECER Nº 446, DE 1975

Comissão de Redação

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1973.

Relator: Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1973, que destina à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor a parte recebida pelo Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 29 de setembro de 1975. — José Lindoso, Presidente — Virgílio Távora, Relator — Mendes Canale.

ANEXO AO PARECER Nº 446, DE 1975

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1973. Destina à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, parte recebida pelo Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Esportiva Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos aumentos que ocorrerem no valor das apostas mínimas da Loteria Esportiva Federal, instituída pelo Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, metade do respectivo produto, em cada arrecadação, será destinada à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 29 de setembro de 1975

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei dos trabalhos da Casa, a partir de 29-9, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar do Ciclo de Estudos sobre "Problemas do Campo Psicossocial: O Homem Brasileiro — Ameaças e Vulnerabilidades", promovido pela Escola Superior de Guerra, a realizar-se no Rio de Janeiro, de 29-9 a 10-10-75. — Atenciosas saudações, Dirceu Cardoso.

Em 29 de setembro de 1975.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 30-9, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar da XXX Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, a realizar-se em New York no período de 16 de setembro a 16 de dezembro de 1975. Atenciosas saudações, Marcos Freire.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência fica ciente.

Sobre a mesa, requerimento que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguinte

REQUERIMENTO Nº 439, DE 1975

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal:

O Senador infra-assinado, com fundamento no art. 233 do Regimento Interno da Casa, requer a V. Exª, após ouvido o Plenário, que seja inserido nos Anais do Senado o artigo intitulado "Papel dos Incentivos", de autoria do economista cearense Frota Neto, publicado no jornal *O Povo*, de Fortaleza, edição de 26 de setembro, com o enfoque da importância dos incentivos no desenvolvimento da região nordestina.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1975. — **Mauro Benevides.**

REQUERIMENTO Nº 440, DE 1975

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal:

Com fundamento no art. 233 do Regimento Interno do Senado Federal, o senador infra-assinado requer a V. Exª, depois de ouvido o Plenário, que seja inserido nos Anais dessa Augusta Casa o editorial de 3ª página do jornal *O Globo*, edição de 25 de setembro, intitulado *A Verdade do Nordeste*, focalizando as dificuldades por que passa a região nordestina.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1975. — **Mauro Benevides.**

REQUERIMENTO Nº 441, DE 1975

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo publicado no *Jornal A Tribuna da Serra* de São Bento do Sul — SC, intitulado "102 Anos de São Bento do Sul".

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1975. — **Otair Becker.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 1975

Altera o Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, que "define a política nacional de turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º, **caput**, do Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Conselho Nacional de Turismo, presidido pelo Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, constituído de delegados de órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal, dos Territórios e de representantes da iniciativa privada, terá a seguinte composição:

- Presidente da Empresa Brasileira de Turismo;
- Delegado do Ministério das Relações Exteriores;
- Delegado do Ministério dos Transportes;
- Delegado do Ministério da Aeronáutica;
- Delegado do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

— Delegado de Estado, do Distrito Federal, de Território, indicado pelas respectivas Secretarias ou Departamentos de Turismo;

- Representante dos Agentes de Viagens;
- Representante dos Transportadores;
- Representante da Indústria Hoteleira."

Art. 2º O art. 11 do Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, passa a vigorar com o acréscimo de um § 3º, modificando a redação de seu § 2º, na forma seguinte:

"§ 2º A EMBRATUR terá sede e foro em Brasília — Distrito Federal — cumprindo ao Poder Executivo efetivar as medidas necessárias ao imediato atendimento dessa determinação."

"§ 3º A EMBRATUR far-se-á representar, em cada Estado, no Distrito Federal e nos Territórios, por intermédio dos órgãos oficiais que, em cada uma dessas unidades, dirijam e orientem o Turismo."

Justificação

O presente projeto visa a promover a integração do Turismo, mediante o estabelecimento de medidas que estratifiquem uma política de envolvimento nacional, que quantifique as necessidades setoriais em planejamento global, capaz de satisfazer a todos os reclamos da unidade nacional.

Assim, não é possível manter-se o divórcio das unidades federadas dos problemas vinculados ao turismo, uma vez que, em cada Estado, Território e no Distrito Federal, apresentam-se problemas vários, de conteúdo regional, demandando, por isso, soluções que só os técnicos identificados com os mesmos poderão alcançar, pela vivência das dificuldades com que eles se apresentam.

Ora, na situação vigente, nenhum delegado das esferas estaduais — nem do Distrito Federal ou dos Territórios — se faz representar no Conselho Nacional de Turismo, órgão que, como se sabe, na forma da lei, estabelece as diretrizes básicas da política nacional de turismo.

Tal fato, como seria de esperar, cria um verdadeiro hiato, no que tange ao estabelecimento de uma autêntica política nacional de turismo, a qual, por esse efeito, cada vez mais se desagrega em soluções casuísticas e, não raro, desligadas das realidades setoriais e conjunturais.

Impõe-se, portanto, como providência de extraordinário alcance no campo da política de turismo, a participação dos delegados dos Estados, Territórios e Distrito Federal no colegiado que responde pela disciplina do Turismo no Brasil.

Além do mais, o projeto cuida da fixação definitiva da sede da EMBRATUR, em Brasília — Distrito Federal — atendendo mesmo, além de um cortejo de evidentes razões, a imperativo legal pre-nunciado no art. 11, § 2º, do Decreto-lei nº 55, de 1966, que recomendava ao Poder Executivo a tomada de providências objetivadoras dessa determinação.

Assim, o presente projeto, na consecução de seu objetivo, atualiza denominações já modificadas por leis posteriores à edição do Decreto-lei nº 55, de 1966, ou seja, as relativas ao Ministério dos Transportes e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que, no referido diploma legal, ainda aparecem, respectivamente, como Ministério de Viação e Obras Públicas e Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1975. — **Osires Teixeira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 55 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

Define a política nacional de turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências.

Art. 5º O Conselho Nacional de Turismo, presidido pelo Ministro da Indústria e do Comércio, constituído de delegados de órgãos federais e representantes de iniciativa privada, terá a seguinte composição:

- Presidente da Empresa Brasileira de Turismo;
- Delegado do Ministério das Relações Exteriores;
- Delegado do Ministério da Viação e Obras Públicas;
- Delegado do Ministério da Aeronáutica e
- Delegado da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

- Representante dos Agentes de Viagens;
- Representante dos Transportadores;
- Representante da Indústria Hoteleira.

Art. 11. É criada a Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, com a natureza de Empresa Pública e a finalidade de incrementar o desenvolvimento da indústria de Turismo e executar no âmbito nacional as diretrizes que lhes forem traçadas pelo Governo.

§ 1º A EMBRATUR terá personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

§ 2º A sede da EMBRATUR será na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, até que o Poder Executivo a fixe em definitivo em Brasília.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encerrou-se ontem, com grande êxito, o IV Festival de Arte de São Cristóvão, que durante três dias atraiu à quarta das mais antigas cidades brasileiras cerca de 50 mil pessoas, que viram e aplaudiram as mais diversas manifestações da arte e do folclore regionais.

O Ministério da Educação e Cultura, através da Universidade Federal de Sergipe, patrocinou o Festival, cumprindo, dessa forma, mais uma etapa do seu programa de estímulo às artes nordestinas e de difusão cultural, pelo que merece os nossos aplausos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo destacar como acontecimento saliente desse tríduo festivo, realizado na ex-capital de Sergipe, o lançamento, promovido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do "Selo de São Cristóvão".

Tem o Senado conhecimento do meu empenho para que a ECT, na série "Cidades Históricas", mandasse imprimir esse selo, como forma de divulgar entre os brasileiros e entre todos aqueles que, fora de nosso País, como colecionadores ou destinatários de cartas que levarem esse timbre postal — a cidade de São Cristóvão. A esse respeito, pronunciei-me mais de uma vez nesta Casa, no ano passado e neste ano, e mantive diversos entendimentos com o Presidente daquela empresa, o Coronel Adwaldo Cardoso Botto de Barros, que não só acolheu a nossa solicitação, como fez questão de dar ao ato do lançamento grande repercussão.

Desde o dia 27, sábado último, que o selo de São Cristóvão está circulando. A data do seu lançamento atendeu também a sugestão que fizemos à ECT, para que coincidisse com a realização do IV Festival de Arte de São Cristóvão.

Ao ato de lançamento, ao qual compareceu o Governador José Rollemberg Leite, não pôde estar presente o operoso Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, atualmente na Europa, ausência, aliás, justificada em carta que me enviou no dia 5 de setembro último. Para representá-lo na solenidade o Coronel Adwaldo Cardoso Botto de Barros designou o Dr. Olegário Dantas, Diretor Regional em Bauru, São Paulo, que em discurso destacou o alto significado da emissão desse selo como meio de divulgação das tradições e da beleza da antiga capital de Sergipe.

Manifesto, nesta oportunidade, os meus mais efusivos agradecimentos ao Presidente da ECT, que numa atenção a um representante do povo sergipano no Congresso Nacional, acolheu a minha solicitação e incluiu São Cristóvão na emissão deste ano das "Cidades Históricas". Estendo esses agradecimentos ao seu representante no ato de lançamento, Dr. Olegário Dantas, que, no discurso que pronunciou na solenidade, justificou a inclusão de São Cristóvão na série

"Cidades Históricas", enaltecendo as características urbanas e arquitetônicas da antiga capital de Sergipe.

Fique certo o Coronel Adwaldo Cardoso Botto de Barros, que, ao lado do prestígio que deu ao Poder Legislativo, acolhendo sugestões de um de seus membros, prestou ao seu Estado, pois é ele um ilustre sergipano, um grande serviço na divulgação da sua mais antiga cidade.

Desejo ressaltar, ainda, a presença e o eficiente trabalho desenvolvido pelo Dr. João Baptista de Araújo, Diretor Regional da ECT em Sergipe, e por uma equipe de funcionários de sua Diretoria, cuja atuação dedicada garantiu todo o êxito alcançado pela solenidade.

Finalizando, Sr. Presidente, peço que sejam considerados parte integrante deste pronunciamento: o telex que recebi do Presidente da ECT, em 4 de dezembro de 1974, bem como sua carta datada de 5 de setembro deste ano; o discurso que o Dr. Olegário Dantas pronunciou no dia 27, em São Cristóvão, ao lançar os selos da série "Cidades Históricas"; e o selo comemorativo com o carimbo da data de seu lançamento. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

FLX 482/12/74 GAB/P/ECT — EN 04/12/74.

Exmº Sr.

Senador Lourival Baptista.

Senado Federal.

Brasília — DF.

Selo São Cristóvão será lançado data solicitada V. Exª. Demora resposta face reunião Comissão Filatélica. Atenciosamente. — Adwaldo Cardoso Botto de Barros, Presidente.

OF/P 352/75

Brasília-DF, 5 de setembro de 1975

Exmº Sr.

Senador Lourival Baptista

Senado Federal

Brasília-DF

Senhor Senador.

Venho pelo presente levar ao conhecimento de V. Exª que, devido à viagem oficial que empreenderei à Europa durante o período de 11 de setembro a 2 de outubro do corrente ano, lamentavelmente não poderei comparecer à cerimônia de lançamento do selo comemorativo em homenagem ao nosso Estado, a se efetivar no próximo dia 27 de setembro, na cidade de São Cristóvão.

2. No entanto, designei como meu representante oficial o Sr. Olegário Dantas, sergipano como eu, que tão bem vem se conduzindo à frente da Diretoria Regional de Bauru.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª os protestos de minha estima e apreço. — Adwaldo Cardoso Botto de Barros, Presidente.

Discurso proferido pelo Dr. Olegário Dantas, a que se refere o Sr. Lourival Baptista, no lançamento do selo comemorativo a "Cidades Históricas", em São Cristóvão, Sergipe, em 27 de setembro de 1975.

Hoje sou um brasileiro profundamente orgulhoso: primeiro porque, na qualidade de servidor da ECT, na função de Diretor Regional, venho representar o seu Presidente, Engenheiro Adwaldo Cardoso Botto de Barros; segundo porque sou sergipano e só entendendo a honraria que recebi do Sr. Presidente porque sei que eu, hoje, aqui, pisando a terra em que nasci, posso sentir e transbordar a mesma emoção que ele também sentiria, sergipano, lutador valente e, por isto, fadado a grandes vitórias, conforme vem comprovando na trajetória de sua vida; seja ontem, servindo ao Exército Brasileiro, seja hoje, dirigindo a nossa empresa no rumo das grandes conquistas. É uma emoção que transborda saudade de 18 anos.

Um gesto da ECT, ao lançar um selo, não é somente o de refletir as opiniões ou gostos dos responsáveis. Um gesto da ECT, ao lançar

um selo, não é somente o de satisfazer paixões ou tendências de filatelistas. Um gesto da ECT, ao lançar um selo, não é o de somente levantar eventuais aspectos curiosos, folclóricos ou interessantes. Um gesto da ECT, ao lançar um selo, é prestar uma homenagem, é atuar como elemento auxiliar no processo de educação da nossa juventude.

Incluiu-se São Cristóvão, na nossa "Série Cidades Históricas", não com o intuito de mostrar divergências entre renomados historiadores quanto ao exato local de sua fundação. Incluiu-se São Cristóvão, não para que todo o País soubesse do pungente drama da mudança de local, para efeito de defesa. Incluiu-se São Cristóvão na "Série Cidades Históricas", não com o intuito de mostrar somente a curiosa faceta, a exemplo de Salvador, das duas partes distintas: Cidade Alta e Cidade Baixa; incluiu-se São Cristóvão na "Série Cidades Históricas", não somente para que se conhecessem aspectos curiosos de suas particularidades, bem como a preservação das suas características urbanas e arquitetônicas, por ser um "monumento histórico".

Um selo! Uma cidade! Uma história! Melhor seria dizer: uma cidade e a integridade de um País! Melhor ainda: São Cristóvão e o Brasil!

Em todas as fases de nossa formação, em quase todos os movimentos de preservação do nosso território, aparece a idéia do selo que nós da ECT (tardamente) lançamos.

Ignorar São Cristóvão é ignorar a história pátria.

Incluiu-se São Cristóvão para que soubessem que a sua fundação foi condicionada à luta contra os piratas franceses. A sua inclusão é para que soubessem da luta contra o invasor holandês. A destruição de São Cristóvão é um dos mais trágicos dramas brasileiros e a sua reconstrução um exemplo ao mundo.

Um selo comemorativo é irrisória homenagem! Gostaríamos, nós da ECT, de aclamar os habitantes de São Cristóvão, como eles aclamaram entusiasticamente o General Labatut, quando do sucesso da consolidação da nossa Independência. Esta cerimônia deveria terminar com um solene "Te Deum", como o celebrado por São Cristóvão, quando da também solene aclamação a D. Pedro I.

Um selo! Uma cidade!

São Cristóvão e o Brasil.

Para a ECT, São Cristóvão não é somente um lugar de Sergipe com CEP 49.100. São Cristóvão e os seus habitantes, seu passado e sua história, são para nós da ECT motivo de um selo, um motivo que significa a nossa Pátria e enobrece o nosso povo.

Finalizando, quero, em nome do Engenheiro Adwaldo Cardoso Botto de Barros, Presidente da ECT, agradecer ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe, ilustre Professor Luiz Bispo, a inclusão do lançamento nos festejos do IV Festival de Arte de São Cristóvão, o que veio dar maior brilhantismo à "Série Cidades Históricas".

Agradecer e parabenizar-me com o Sr. Prefeito e Vereadores de São Cristóvão pela manutenção das tradições mais puras e patrióticas de nossa História.

Agradecer a acolhida que me deu o meu caro colega João Batista de Araújo e seus familiares. E muito especialmente dizer ao eminente Senador Lourival Baptista que aí está o resultado das suas idas ao Gabinete do Presidente da ECT. Aí está o resultado das trocas de correspondência com a Direção da ECT.

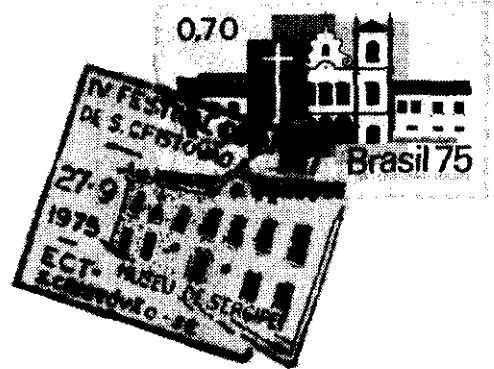
A sua cidade de São Cristóvão vai, através do selo, correr o mundo para contar a história da sua grandeza. E, nessa história, fique V. Ex.^a convencido, o seu nome, que para minha honra incluiu entre os meus amigos, terá sempre um lugar de destaque, pelo que fez, faz e fará sempre, não só pela sua cidade do coração, mas acima de tudo pela decisão com que sempre abraçou e defendeu as causas mais justas do povo brasileiro.

Receba, eminente Senador Lourival Baptista, em nome do Sr. Presidente da ECT, seu ilustre amigo Coronel Adwaldo Cardoso Botto de Barros, e deste seu mais ardoroso admirador, os nossos profundos agradecimentos.

E, aos sergipanos em geral, na pessoa do seu mais digno representante, o Sr. Governador José Rolembert Leite, a certeza de que, hoje, ajudo humildemente, mas com todas as minhas forças, a um dos ~~sergipanos~~ contrerrâneos mais ilustres — o Presidente da ECT — a dirigir um grupo de homens e mulheres que integram a Família Ecetista, que acredita e tem fé nos destinos do Brasil. E, porque acredita e tem fé, é que luta para que ele seja grande no presente, pois só assim teremos a certeza de que nossos filhos o farão maior no futuro.

Que Deus nos abençoe e que São Cristóvão ilumine os nossos caminhos em busca de nossa grandeza.

Selo comemorativo lançado no dia 27 do corrente, no 4º Festival de Arte de São Cristóvão da Série "Cidades Históricas".



O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: —

Estão satisfeitos e alvoroçados os corretores e os especuladores das Bolsas de Valores. Desta vez, não clamaram contra a chamada presença estatizante do BNDE porque esta estatização, agora, desinteressa e muito. Estão os Srs. Senadores preocupados — devem estar — os trabalhadores, principalmente, aqueles que percebem menos de cinco salários mínimos e que vêm a fonte de recursos, que seria destinada a esse 14º salário, ser agora sangrada para alimentar a bolsa e enriquecer mais os **expert** e os **esportos** deste mercado que, na verdade, é um saco sem fundos, no qual nem mesmo o capital estrangeiro, com todo o seu poderio e todo o seu **know-how**, se aventurou a entrar.

E está triste, Sr. Presidente, o BNDE; estão tristes os seus servidores ao verem que, pela primeira vez na história dessa instituição, os recursos que ela administra começam a ser destinados para atividades bem menos nobres do que aquelas a que sempre se dedicou, ligadas ao desenvolvimento nacional.

Dizer-se, Sr. Presidente, que o mercado primário, o mercado de lançamento de ações novas a serem subscritas pelo público, é atividade que interessa ao desenvolvimento econômico do País, encontrará acordo geral, acordo também de nossa parte. Procurar medidas capazes de estimular, de incentivar, de desenvolver esse mercado primário encontraria, de nossa parte, o maior aplauso. Está aí a tentativa, o Projeto de uma nova lei das sociedades anônimas, com seus aspectos mais ou menos discutíveis mas, em todo o caso, uma tentativa, reconhecida por todos, de dinamizar esse importante mercado que é, realmente, mobilizador de poupanças para o desenvolvimento, o chamado mercado primário, onde o público colocaria as poupanças para receber os dividendos, as bonificações, enfim, o que fosse realmente fruto da aplicação dessas poupanças.

Mas, reforçar e alimentar as Bolsas de Valores nada tem a ver com essa importante atividade desenvolvimentista e mobilizadora de poupanças que é o mercado primário. Diria mais que alimentar a Bolsa é, de certa forma, desestimular o mercado primário, na medida em que é estimular o jogo especulativo, a mera troca de valores

mobiliários que, em geral, favorece aos conhecedores do mercado e traz a desconfiança ao grande público, o alimentador das emissões de ações novas, que seriam lançadas no mercado primário.

Tem-se falado muito, Srs. Senadores, no combate à corrupção neste País. E, ao se falar em corrupção pensa-se, sempre e imediatamente, em corrupção na área governamental, nos seus diversos escalões.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA—Alagoas) — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro) — Com muita honra.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA—Alagoas) — Vejo que V. Ex^a já deixou o tema da aplicação dos recursos do PIS e do PASEP e, por isso, apressei-me em dar o aparte, para não ficar muito deslocado no seu discurso. Há poucos dias, nobre Senador Roberto Saturnino, apresentei, nesta Casa, um projeto de criação do Banco Nacional do Trabalhador para o qual fluiriam os recursos do PIS e do PASEP. Pretendia, portanto, fazer com que esses recursos auxiliassem também, não na aposentadoria, mas, desde agora, auxiliassem de múltiplas maneiras a classe trabalhista brasileira. Foi, portanto, desagradável surpresa tomar conhecimento da recente disposição governamental de carrear parte desses recursos para a Bolsa de Valores, em contraposição à idéia do Ministro Reis Velloso, que muito lutou — ao que se sabe — para manter intangíveis tais recursos, no que diz respeito à sua aplicação específica para os próprios trabalhadores. A desagradável surpresa não é somente minha — parece-me — mas, de modo geral, dos trabalhadores. Surpresa que é traduzida de modo jocoso, mas nem por isso não menos veraz, pela charge estampada, ontem, no *Jornal de Brasília*, do caricaturista Gou-Gon, onde se vê, pela fisionomia de quatro bonecos, trabalhadores, como calou, fundo e mal, na classe trabalhista, a notícia da destinação dos seus recursos para a Bolsa de Valores. Este o registro que entendi inserir no seu discurso, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro) — Registro que muito agradeço, Senador Luiz Cavalcante. Também eu recebi com surpresa e tristeza essa notícia. Ao que estou informado, o Ministro Reis Velloso, assim como o Presidente do BNDE, Dr. Marcos Viana, sempre se colocaram numa posição frontalmente contrária a essa destinação que, agora, o Governo resolve dar aos recursos do PIS e do PASEP, razão pela qual estranhei a medida, muito, e achei que era do meu dever fazer esse registro.

Continuando, o que dizia, Sr. Presidente, tem-se falado no combate à corrupção, concentrando-se as atenções na área governamental e, estranhamente, não se focaliza a corrupção na área privada, no setor privado da nossa economia. Há denúncias, há suposições de corrupção na área da Confederação Nacional da Indústria, na área dos Bancos de Investimentos e das Bolsas de Valores, mas esse assunto não chega a ter a repercussão nacional que tem a corrupção na área governamental. Nada se apura; tudo se abafa. Diria mesmo que, talvez, o maior episódio, a maior manifestação global de corrupção que aconteceu neste País, nos últimos anos, foi aquele triste episódio da febre e da queda da Bolsa de Valores nos primeiros anos da década de 70, que consumiu tantos e tão grandes somas de pequenas poupanças das classes médias e até das classes pobres dos cidadãos deste País.

O Sr. Ruy Santos (ARENA—Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro) — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA—Bahia) — Isto se dá porque, neste País, só se vê, desgraciadamente, a imagem do político que se procura deformar por todos os modos possíveis.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro) — Agradeço o muito oportuno aparte de V. Ex^a

Continuando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o argumento invocado para essa decisão, a meu ver infeliz e lamentavelmente infeliz, é o de que a atividade da Bolsa é a imagem do sistema capitalista, e o crescimento dessa atividade estimula os negócios em geral e, por via de consequência, estimula o próprio desenvolvimento.

Ora, Sr. Presidente, dentro desta mesma linha de raciocínio, seria de estimular-se, de reabrir-se o jogo de azar neste País. Na medida em que o jogo produza receita para o Governo, e essa possa ser aplicada, o jogo mobilizaria recursos para o Governo, e esses poderiam ser aplicados em atividades desenvolvimentistas.

Nesta mesma linha de raciocínio seria de esperar que o Governo estimulasse, por exemplo, o consumo de fumo e de álcool, na medida em que essas mercadorias constituíssem grandes e importantes fontes de receita para as aplicações governamentais, no item do desenvolvimento. E quem sabe, até se poderia pensar em estimular o cultivo, a plantação e o comércio de maconha, na medida em que daí se pudessem retirar grandes somas de recursos para estimular os negócios e o desenvolvimento do Brasil...

O fato, Sr. Presidente, é que os negócios da Bolsa são essencial e exclusivamente especulativos, esta a grande verdade. Não se pode e não se deve confundir, de maneira alguma, o mercado primário, o lançamento de ações, a mobilização de poupanças, através de operações de *underwriting*, por exemplo, como o BNDE já vem fazendo há muito tempo, com a atividade de compra e venda de papéis na Bolsa, que é estritamente um jogo, meramente um jogo, com características exclusivamente especulativas.

O Sr. Heitor Dias (ARENA—Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro) — Com prazer.

O Sr. Heitor Dias (ARENA—Bahia) — V. Ex^a, ao procurar definir a Bolsa — e creio que até utilizando palavras de terceiros, porque parece que V. Ex^a lia a declaração — frisou que a Bolsa era um retrato do regime capitalista, refletindo esse regime, e era, também, um reflexo, de acordo com as suas atividades, do desenvolvimento capitalista e, em particular, do nosso desenvolvimento nacional. Entretanto, V. Ex^a enveredou por outros caminhos, ao dizer que neste caso, também se admitisse o jogo, se admitisse, até, o plantio de maconha. Afugue à dedução lógica de V. Ex^a, porque em nenhum lugar do mundo, o jogo, o plantio de maconha, foi reflexo de desenvolvimento nacional. Era este o aparte que eu gostaria de dar a V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro) — Nobre Senador Heitor Dias, é evidente que procurei colocar entre aspas essas palavras, fazendo apenas uma caricatura. Segui uma linha de raciocínio, que vai dar o absurdo que há pouco mencionei, o da maconha. Quanto ao jogo, não, porque este de fato, chega a ser admitido em vários países, como uma atividade estimuladora do turismo, proporcionadora de receitas, de aplicação social etc. Argumento esse que não tem o meu apoio, mas que é utilizado em vários outros países. E aqui mesmo, no Brasil, é defendido por muitas pessoas. A maconha, naturalmente, é a caricatura a que cheguei, levado por essa linha de raciocínio, e que pode dar em absurdos dessa natureza.

O importante a ressaltar é a desvinculação dos negócios e da especulação da Bolsa, com o desenvolvimento do País. Basta observar que, no período máximo de depressão — 1971, 1972, 1973 — onde a Bolsa brasileira chegou ao seu ponto mais baixo, tivemos as mais altas taxas de crescimento econômico, o que demonstra que não há nenhuma vinculação entre o movimento da Bolsa e o desenvolvimento econômico do País.

Recordo-me de ter participado de uma mesa redonda, promovida pelo *Jornal do Brasil*, recentemente, logo após o lançamento do

projeto de lei das Sociedades Anônimas, juntamente com seus dois autores, os advogados Dr. Bulhões Pedreira e Dr. Lamy. E, com muita satisfação para mim, dada a concordância entre nossos pontos de vista, ouvi o Dr. Bulhões Pedreira dizer, com todas as letras, que o que ele pretendia, com o seu projeto, era estimular e desenvolver o mercado primário. E que, segundo o seu ponto de vista, se naquele dia fossem fechadas todas as Bolsas de Valores do País, a economia nacional só teria a ganhar, porque a verdadeira função mobilizadora de poupança estava no mercado primário, e nunca na atividade especulativa das Bolsas de Valores.

Gostei muito de ouvir isso de uma pessoa que realmente tem credencial para defender esse ponto de vista, o qual coincide inteiramente com o meu.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — Goiás) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Com prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — Goiás) — Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a enfatiza, com muita razão; seria absurdo o desvio de recursos dos trabalhadores para alimentar, no dizer de V. Ex^a, a ganância de lucros fáceis pela minoria que, conhecendo a fundo o mecanismo das Bolsas de Valores, constrói fortunas gigantescas da noite para o dia, à custa do sacrifício da grande maioria, daqueles que não têm renda sequer para se alimentarem adequadamente e que, não tendo meios para viver, não têm, também, nobre Senador, representação que sensibilize os responsáveis pela política econômico-financeira do País.

Nós nos solidarizamos com o pronunciamento que V. Ex^a faz, nesta tarde, demonstrando muito bem o acerto da sua eleição, porque V. Ex^a, nobre Senador, é daqueles que, nesta Casa, sempre trazem a debate, de forma lídima, correta e demonstrando enorme sensibilidade os assuntos, maiores deste País. V. Ex^a está de parabéns.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Agradeço, Senador Lázaro Barboza, a contribuição e o apoio de V. Ex^a.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — Bahia) — V. Ex^a dá licença para outro aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Com muito prazer.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — Bahia) — Não sou um economista, sou político de idéias gerais, mas, acompanho, é claro, os debates que se travam em torno dos vários assuntos ligados ao setor. Entendo que o simples fato de a Bolsa de Valores existir nos grandes países em que predomina a iniciativa privada é um testemunho de que aquele tem um alto significado no desenvolvimento e na arrecadação de poupança. Exatamente um meio de acumular poupança é como deve ser encarada a Bolsa de Valores. Aquela crise que se verificou, há poucos anos, foi em decorrência de uma visão distorcida do verdadeiro significado da Bolsa de Valores. Um raciocínio apressado, porque não seria de admitir-se que um simples papel pudesse ter aquela oscilação ascensional, a cada dia, e não sofresse as consequências que se verificaram posteriormente. Entendo que hoje o povo brasileiro já tem uma noção do que é a Bolsa. Ela vale pela acumulação de poupança e não pela ânsia, pela volúpia de um enriquecimento, da noite para o dia, à base de uma valorização imaginária. Creio que o fortalecimento da Bolsa signifique, dentro da orientação do Governo, o fortalecimento da poupança das nossas economias, com o que se obterão recursos para os grandes investimentos que interessam ao desenvolvimento nacional.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Heitor Dias; todavia, permita-me discordar do seu ponto de vista.

Nos grandes Países capitalistas de hoje, as Bolsas realmente, na sua concepção original, constituíram o mercado onde as companhias lançavam ao público as suas ações, os seus papéis correspondentes aos investimentos que projetavam realizar.

Hoje em dia, com a sofisticação do mercado financeiro, com o surgimento de novas entidades especializadas nesses lançamentos, como os bancos de investimento, os bancos de desenvolvimento, todas as operações, e todos os novos mecanismos de captação e mobilização de poupança, as Bolsas ficaram exclusivamente como o mercado — digamos assim — capaz de dar liquidez a esses investimentos. Esta seria a única função desenvolvimentista da Bolsa de hoje: dar liquidez a esses lançamentos do mercado primário.

Mas a atividade que sobrepujou todas as demais é a do puro jogo, da projeção psicológica das tendências e das expectativas da população em relação ao crescimento ou decréscimo das cotações da Bolsa. Quando qualquer um de nós compra uma ação na Bolsa, não há um correspondente ingresso de recursos nas empresas. O ingresso é no lançamento, nas operações de lançamento feitas pelas outras instituições.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — Rio Grande do Sul) — Exato. Perfeito.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Então, a Bolsa perdeu aquela característica original e ficou, exclusivamente, com a função especulativa de jogo que, evidentemente, digamos assim, é tanto maior quanto maior ter a soma de recursos que circular por aí. Agora, o Governo jogar nessa especulação recursos, próprios, ou dos trabalhadores, recursos que deveriam ser destinados ao desenvolvimento nacional, parece-me uma decisão muito errada, lamentável, e que, no fundo, reflete a ânsia de construir-se a imagem de um falso capitalismo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a Campainha.) — O tempo de V. Ex^a já se esgotou.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — Rio Grande do Sul) — Parece-me que V. Ex^a senador Roberto Saturnino, está fazendo uma observação da maior pertinência.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Muito agradeço a colaboração de V. Ex^a, Sr. Presidente. E, antes de encerrar minhas observações, fazendo este registro que julguei do meu dever, com a permissão de V. Ex^a, gostaria de dar o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Sem fazermos nenhum comentário a respeito das comparações por V. Ex^a aqui externadas, que, acreditamos, foram apenas um excesso de linguagem para dar mais vigor às suas afirmativas, dentro daquela sistemática que sempre usamos, de trazer dados, fatos e razões para depois discutir o mérito das questões, confessamos a V. Ex^a que procuremos a autoridade fazendária maior, não para inteirar-nos do teor da exposição de motivos que V. Ex^a, que qualquer um de nós sabia, mas, para bem nos assenhorear dos porquês e das razões da medida. Não a encontramos. Quarta-feira — porque amanhã estaremos ausente — procuraremos dar à Casa as explicações necessárias. Mas, desde já adiatamos a V. Ex^a que é uma seqüência — que pode ser discutida por V. Ex^a — de ações que o Governo empreende para o fortalecimento da Bolsa de Valores que, a nosso ver, serve mesmo para dar liquidez aos papéis do mercado primário. Viu V. Ex^a e já foi bem discutido, aqui, nesta Casa, o disciplinamento da introdução de capital estrangeiro na Bolsa; esse é outro passo. Mas, nós nos reservamos para, quarta-feira, dar as razões reais e, ao mesmo tempo, os dados que informaram a solução adotada pelo Governo, na certeza de que foi tomada na melhor das intenções e no melhor dos propósitos, que é aumentar de todas as maneiras possíveis, o desenvolvimento do País.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Agradeço mais uma vez, eminente Senador Virgílio Távora, a V. Exª, que tanto tem-me ajudado com a sua palavra, com o seu esclarecimento, nesta função de criticar, de debater os problemas econômicos do País. Espero o esclarecimento de V. Exª.

Sr. Presidente, senti-me obrigado a este registro, a esta crítica, não só por discordar, e discordar profundamente, da medida tomada, mas, também, pela obrigação de refletir um sentimento que — tenho certeza — a esta altura, é o sentimento predominante, senão total, entre os servidores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, entidade à qual pertenço por vinculações de quase toda a minha vida profissional e que sempre foi motivo de muito orgulho para todos os seus servidores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — Maranhão. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Organização dos Países Exportadores de Petróleo—OPEP, mais uma vez aumentou o preço desse produto de maneira unilateral, dando consequência àquela filosofia de que o petróleo, como matéria-prima básica do sistema de energia no mundo contemporâneo, é um instrumento de ação política e de pressão.

A OPEP, sem dúvida, faz parte de uma nova configuração do sistema econômico mundial. O mundo moderno conheceu a existência de novos parceiros, na sua economia, parceiros não tradicionais, como a chamada economia dos conjuntos, economia dos conjuntos que age no mercado internacional em termos geográficos, como é o caso do Mercado Comum Europeu, do COMECON e, em áreas menores, ALALC, o Pacto Andino, e também em termos setoriais: exemplo destes são os países produtores de petróleo.

Este fato é tanto mais interessante no panorama mundial porque ele ocorre tendo como núcleo uma base de países que, há doze anos, se constituíram em colônias e que, detentores hoje de uma ponderável parcela de poder energético do mundo, se julgaram no dever de exercer esse poder como pressão política no mundo contemporâneo.

Este acontecimento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, determinou o mais sério problema encontrado pelo conjunto de nações do hemisfério ocidental neste século: a possibilidade do desmantelamento da economia mundial, ameaça que vem ocorrendo sistematicamente, e já agora não podemos ter mais ilusões de que ela vai continuar depois da decisão da OPEP na semana passada.

Os impactos brutais do aumento do custo do petróleo aparecem quando a economia mundial parecia marchar para um reajustamento, dando sinais de convescência. A continuidade dessa política constitui, sem dúvida, motivo de profunda preocupação.

Na realidade, é uma política de taxaço que não tem demonstrado seja efetiva sobre os países desenvolvidos, mas que tem recaído principalmente sobre os países subdesenvolvidos. Nestes anos, essa política de aumento tem consumido as reservas cambiais não dos países desenvolvidos e industrializados, mas, sobretudo, dos países subdesenvolvidos e mais pobres. Basta dizer que, no ano de 1974, a ajuda recebida pelos países do chamado Terceiro Mundo — já hoje existe o Quarto Mundo — da ordem de três bilhões de dólares, é apenas um terço, talvez, das reservas cambiais desse bloco de países transferidas para as nações desenvolvidas.

Assim, na realidade, a política seguida por esses conjuntos setoriais, como a OPEP, ameaça o progresso e o desenvolvimento dos países menos favorecidos. Em consequência, no mundo contemporâneo os problemas mais sérios de natureza política, como o problema das confrontações dos dois grandes blocos, o problema da corrida armamentista nuclear das grandes potências, o problema do confronto, o problema das guerras locais em que os Grandes podiam

ser intervenientes — passaram à situação secundária, aflorando como o problema mais sério do mundo contemporâneo a segurança econômica coletiva.

Depois do ano de 1899, depois que Diesel descobriu o motor de combustão interna, a humanidade, basicamente, nestes setenta e cinco anos, passou a depender, exclusivamente escravizada, de uma fonte energética, a do petróleo. No mundo atual este fato, depois da ocorrência da economia dos conjuntos, também fez com que problemas de poder mundial sofressem certa retificação. Se, por um lado, o mundo continua a ser bipolarizado, sob o ponto de vista estratégico das duas potências com poder nuclear de retaliação, por outro lado fenômeno também ocorrente no mundo contemporâneo é a multipolarização do poder em que as grandes potências se tornam incapazes de resolver somente elas, os problemas do mundo, e passam a sofrer as crises de dependência, de restrição de autonomia, porque o mundo passou, cada vez mais, a ser um mundo interdependente.

No problema do descontrolamento da economia mundial afloram dois resultados que constituem, hoje, uma preocupação muito grande, não menor para os nossos países subdesenvolvidos, ou em vias de desenvolvimento, como, também, para os grandes países: a inflação e a perspectiva de estagnação, a perspectiva de desemprego.

Hoje, já podemos fazer uma análise do mundo chegando a reconhecer de que quando a economia mundial prospera, todo o mundo tende de certo modo a prosperar, mas, quando ela começa a entrar em colapso, são, sobretudo, os pequenos países, aqueles que não têm maior poder de defesa, os mais atingidos por esta crise.

É o caso da crise do óleo. O Terceiro Mundo recebeu o maior impacto possível, porque, para ele, não produtor de petróleo, foi, sobretudo, a crise do óleo uma condicionante, uma paralisação nos seus processos de crescimento e de desenvolvimento econômico, e surgiu mesmo, dentro do Terceiro Mundo, um Quarto Mundo: o mundo, hoje, das nações sem poder nenhum de compra, nem de exportação, nem de importação, e que apenas ficam dependendo dos planos mundiais de ajuda, já hoje não somente de ajuda em relação a projetos de vivência nacional, mas de sobrevivência como povo, com o problema da fome e impossibilidade de acesso aos alimentos. Agora, na reunião das Nações Unidas, a sensibilidade das grandes potências despertou para o assunto e elas aceitaram debater itens até então proibitivos em suas agendas, como o preço das matérias-primas.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — Maranhão) — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) — É muito a contragosto que interrompo o discurso de V. Exª, que fere, como habitualmente, um dos pontos de maior importância para o País. Nobre Senador José Sarney, não posso deixar de registrar minha preocupação. Agora, com esta crise, de uma vez por todas ficou demonstrado que as leis da economia internacional não são leis da Ciência Econômica, mas simplesmente resultados, efeitos do jogo de poder político entre as nações e os grupos de nações. Diante desta situação, não resta aos países, como o Brasil, que aspiram a um lugar, não diria de destaque maior, mas, pelo menos, de dignidade no cenário internacional e de vida digna para o seu povo — não resta a esses países senão construir internamente uma forte base política, para poderem enfrentar e resolver, segundo os interesses nacionais, esse importante problema. Vem-me à memória uma conversa que tínhamos, há poucos dias, eu, o Senador Paulo Brossard e o Senador Virgílio Távora, na qual — estou certo — V. Exª também se integraria, acerca da necessidade de unirmos os nossos esforços, dentro de um debate capaz de buscar soluções verdadeiramente nacionais, acima dos pontos de vista partidários, na busca da solução do problema petrolífero. Do petróleo — como V. Exª muito bem ressaltou

— não depende apenas a vivência, mas até mesmo a sobrevivência das nações em vias de desenvolvimento, como é o caso do Brasil. Aplauda a iniciativa de V. Ex^a e continuarei ouvindo atento as suas observações.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — Maranhão) — Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino, pelo seu aparte. Só a presença dele já honra o meu discurso.

Quero dizer que estas considerações feitas por mim, destinam-se a situar o problema brasileiro dentro desse contexto, porque, na realidade, hoje podemos resolver, e temos resolvido, os nossos problemas internos. Entretanto, há atualmente, a ocorrência de um fenômeno de natureza internacional, do qual não podemos, com as nossas próprias forças, nos defender.

É justamente na identificação da ocorrência desse ponto vital que V. Ex^a, antecipando-se àquilo que eu desejava dizer, sugere uma união de esforços no sentido de ultrapassar essa linha que agora — considero — chegamos ao ponto dramático.

O modelo de desenvolvimento que o Brasil adotou foi o do crescimento do Produto Nacional a taxas elevadíssimas, e de redistribuir essas taxas, de algum modo, justamente ou injustamente. Mas, de certa maneira, foi esse o modelo que adotamos. E suportamos, dentro desse modelo de crescimento, uma taxa de inflação elevada.

Assim, o nosso caminho para o desenvolvimento pode ser identificado como o Brasil tendo conseguido, ao longo desses anos, crescer, numa taxa altíssima, o seu Produto Nacional e, ao mesmo tempo, manter uma alta taxa de inflação.

A economia clássica mundial é sempre perplexa diante desse fato, e a pergunta sempre ocorre: como o Brasil tem conseguido chegar a essa fórmula de crescimento?

Nossa resposta é que a longa convivência com a inflação fez, de certa maneira, habituarmos-nos, estabelecendo um mecanismo de defesa contra ela: um mecanismo psicológico. No setor propriamente de medidas, a correção monetária e as minidesvalorizações cambiais respaldavam e davam condições para que ele pudesse existir dentro desse panorama de alta taxa de crescimento e de alta taxa inflacionária.

Acontece que esse modelo nos deu reservas cambiais altíssimas, nos deu uma taxa de emprego também bastante alta, e nos tem levado, até hoje, com sacrifícios suportáveis, é bem verdade, a percorrer um caminho que o País encontrou e que se realiza no sentido do progresso.

Com a crise mundial de energia as nossas reservas cambiais estão sendo consumidas e confiscadas dia a dia, não para uma redistribuição mundial entre os países pobres, numa nova ordem, mas justamente para o fortalecimento das economias mais ricas.

Na semana passada, tive oportunidade de ler, num jornal francês, editorial de um periódico da Argélia, no qual — e é um País produtor de petróleo — dizia que o grande e maior golpe deste século era a reciclagem do petrodólar. E já se sabe disso porque, neste ano, as reservas cambiais dos países árabes já não são tão altas quanto se esperava, e agora começam a sofrer, em grande parte, o desgaste que — segundo se prevê — será acentuado pela incapacidade de manipulação, mas também porque a economia mundial não se vai deixar desmantelar e, com seus instrumentos de defesa, evidentemente, vai evitar a erosão.

O que está acontecendo em relação ao Brasil? Nossa taxa inflacionária continua a manter-se em níveis altos, mas a previsão, para este ano, é de que nossas taxas de crescimento do Produto Nacional Bruto irão cair, e cair bastante, chegando a níveis toleráveis, mas indicadores de uma tendência que se vai chocar profundamente com aquele modelo que está servindo ao desenvolvimento brasileiro.

Ora, a taxa de inflação alta e taxa de crescimento baixa significam o quê? Aquilo que os economistas atuais estão chamando de **stag inflation**, que é justamente a convivência de uma alta taxa inflacionária com uma baixa taxa de crescimento. Se essa tendência

manifestar-se mais profundamente, chegaremos àquele outro ponto dramático, que **The Economist** traduziu numa nova palavra, a **Baixaflação**, significando um crescimento zero com alta taxa inflacionária. Dentro desse ambiente, não podemos fazer especulações de natureza institucional nem política, porque a História do Mundo Ocidental tem demonstrado que quando se pega uma taxa de inflação acima de 20% e uma estagnação econômica, as estruturas democráticas têm sido acossadas por regimes autoritários e não têm resistido a esse impacto.

Em relação ao Brasil, dramaticamente, quase que esses indicadores têm coincidido com as nossas crises políticas.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a crise do petróleo — esta é a verdade que devemos dizer, em relação aos dois Partidos, e acima deles, porque é um profundo interesse nacional — atingiu o Brasil em pleno voo, na sua decolagem para uma economia industrial competitiva. E, mantida — como está claro que vai ser mantida — a orientação da política unilateral de aumento de preços, evidentemente, iremos sofrer, como sofremos, agora, na semana passada, como estamos sofrendo, já desde o início da deflagração da crise do petróleo, o confisco — podemos dizer — das nossas reservas cambiais; e, ao mesmo tempo, cada dia mais, a paralisação da capacidade do País de manter os seus níveis de importação necessários para prosseguir no ritmo de progresso e desenvolvimento industrial de que precisamos. Não podemos agüentar a paralisação, que representará custo de vida altíssimo e incontrolável, desemprego, enfim uma crise que será penosa para o processo de desenvolvimento brasileiro.

Ora, esta linha, o **dead-line**, está a nos indicar que, na realidade, é preciso que se faça alguma coisa, imediatamente, sob pena de levarmos o processo de desenvolvimento brasileiro, com repercussões no nosso povo, a uma situação em que não será patriótico nem para nós participarmos, nem para o Governo executar.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — Maranhão) — Com muita honra, Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Quero me parabenizar com V. Ex^a, porque, na realidade, o assunto trazido ao conhecimento da Casa está acima dos partidos políticos, onde paira o interesse do Brasil, como país soberano. O problema da alta dos 10% representará, em 76, o equivalente a dois bilhões e duzentos milhões de dólares a mais que o Brasil vai pagar. Saindo de onde esses dois bilhões e duzentos milhões de dólares, que representam quase 20 bilhões de cruzeiros, nesse acréscimo de 10%? O problema é de uma gravidade e de uma complexidade tão profunda que requer, de ambos os Partidos com assento nesta Casa, um diálogo mais profundo em termos de economia interna da Nação, para ver se conseguimos, pelo menos, que o II PND possa continuar como um programa e não se transforme apenas numa carta de propósito. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — Maranhão) — Muito obrigado, Senador Agenor Maria, pelo seu aparte.

Não quero, absolutamente, que possa parecer, de minhas palavras, qualquer pessimismo quanto à viabilidade do Projeto brasileiro. Ao contrário, o Brasil, nesse setor de energia, tem linhas inegotáveis e uma situação privilegiada no mundo. Temos, ainda, a explorar, recursos hidráulicos extraordinários; temos condições excepcionais para nos engajar no problema da exploração da energia solar; temos a ocorrência de combustíveis atômicos, em condições de nos posicionar, na segunda etapa da energia produzida pelo átomo — estamos tomando decisões nesse sentido, e temos também uma extensão territorial e uma plataforma submarina extensa, ainda não explorada ou quase intocada, se compararmos os dados de perfuração em número de poços, aqui trazido pelo nobre Senador Luiz

Cavalcante, com a quantidade de poços abertos no mundo inteiro. Temos o álcool e o xisto. Assim, as nossas perspectivas são boas, podemos dizer mesmo, otimistas, mas, nestes dez anos, podemos comprometer o desenvolvimento brasileiro se, em matéria de energia, não tomarmos agora uma decisão, que não será do Governo, mas do povo brasileiro, através de todos nós.

Tenho um ponto de vista de que o monopólio estatal do petróleo foi sábia decisão política, tomada pelo povo brasileiro. Ela tem dado dividendos extraordinários; retirou o País, ao longo destes anos todos, da luta em torno do que significa, em poder econômico e poder político, o petróleo.

A PETROBRÁS tem prestado excelentes serviços à Nação e acho que ela deve continuar, permanecer no processo de fornecimento de energia, no setor de petróleo, ao povo brasileiro, não como árbitro, mas como parceira desse processo, através da manutenção dos instrumentos que o povo brasileiro lhe entregou e que ela tem sabido usar. Agora, o que devemos buscar — todos nós, neste momento — é uma fórmula na qual seja possível apressar imediatamente a produção de petróleo no Brasil porque, na realidade, as nossas fontes de financiamento, no setor exterior, começam a sofrer alguns abalos.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — Maranhão) — Já darei, com muita honra, o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Sei que V. Ex.^a está com o seu tempo esgotado, mas ousaria pedir-lhe o aparte.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — Maranhão) — Mas, para mostrar esta situação, vou ler duas frases — uma, do Sr. Secretário-Geral do Ministério da Fazenda:

“O Brasil não pode continuar se endividando externamente, sob pena de perder a credibilidade internacional.”

Outra frase, do Ministro da Fazenda:

“Já não se justifica qualquer otimismo exagerado, em relação às perspectivas do País, a médio prazo. É preciso, isto sim, que todos se tornem conscientes da nova realidade mundial e a ela procurem se adaptar, tão rapidamente quanto possível.”

Com muita honra ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Estou ouvindo V. Ex.^a, não só com a atenção que merece de toda a Casa, como, no meu caso particular, com uma apreensão em relação ao final do seu discurso. Eu ficaria realmente triste se visse V. Ex.^a, que sempre defendeu o monopólio do petróleo, neste momento, aderir ao nosso prezado e brilhante colega por Alagoas, o Senador Luiz Cavalcante, que está ávido à espera, também, do final do discurso de V. Ex.^a Mas, nobre Senador, respeitando o seu tempo e a integridade do seu discurso, gostaria que me permitisse lembrar-lhe que o Ministro da Fazenda salientou um fato que me parece extremamente importante, com relação às especulações que V. Ex.^a faz no momento. Ao fim do ano de 1973 — segundo ele —, as Nações industrializadas acusavam um *superavit* de 28 bilhões de dólares de conta-corrente anual e as Nações Árabes, apenas 8 bilhões de dólares. Com o aumento do preço do petróleo, sobretudo em 1974, processo que se iniciou em 1973 e chegou a 1.200% de aumento, ao cabo do ano de 1974, o quadro, segundo S. Ex.^a o Ministro da Fazenda do Brasil, era o seguinte: *superavit* das nações industrializadas: praticamente zero, com exceção da Alemanha Federal; *superavit* dos povos árabes: 66 bilhões de dólares”, o que fazia com que, mesmo descontando os 28 bilhões de dólares das nações industrializadas, no ano anterior, os países de economia mais fraca, como V. Ex.^a salientou tão bem, no início do seu discurso, haviam tido a responsabilidade de, sobre eles, pesar o

deficit de 38 bilhões de dólares. No momento em que V. Ex.^a fala sobre a necessidade de acelerar esse processo, sobretudo na plataforma, onde sabemos que existe petróleo, e onde realmente a aceleração da pesquisa seria útil, pergunto eu: seria interessante que o Ministro da Fazenda, o Itamarati, o Governo brasileiro, ao final, pudesse obter, exatamente na área do petrodólar, o financiamento com prazo de carência de quatro anos, para que pudessemos obter maior velocidade na prospecção e na produção de petróleo na única área que sabemos ser realmente favorável à existência de petróleo, que é a plataforma brasileira? Que pensa V. Ex.^a dessa sugestão?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — Maranhão) — Senador Jarbas Passarinho, o problema é realmente dramático, em relação aos *superavits* dos países produtores de petróleo — e é este fato que tem desarticulado principalmente a economia mundial — é que essas reservas são recicladas e não saíram dos mercados financeiros de Genebra, de Londres e de Nova Iorque, e os Bancos apenas viram o fenômeno de transferência de reservas cambiais de países pobres, subdesenvolvidos, nas mesmas contas bancárias, e que passaram a ser reciclados a curto prazo, e ao mesmo tempo em que os países em vias de desenvolvimento e subdesenvolvidos perderam a condição de ter acesso mais efetivo aos créditos internacionais, pelo simples fato do debilitamento da sua capacidade de pagamento.

Assim, à proporção que o Brasil diminui, e tem diminuído, as suas reservas cambiais, ele perde condições de se endividar, porque sabe muito bem V. Ex.^a que nem as nações, nem os Bancos, nem os financiamentos internacionais são feitos à base de confiança, ou de sentimentalismo, senão numa realidade objetiva e efetiva.

Então, o que trago para o Congresso, neste instante, é o meu pensamento: a crise mundial econômica vai continuar. Jamais poderemos pensar que podemos nos agarrar a fórmulas de socorro de nações amigas ou outras quaisquer. A crise econômica mundial vai prosseguir. Não temos, tampouco as grandes nações têm, condições de detê-la. Temos de criar, como disse o Senador Roberto Saturnino, condições internas brasileiras de defender-nos durante esse prazo.

O que está acontecendo em relação ao Brasil — é preciso que se diga — é que nós estamos perdendo a nossa capacidade de endividamento, também, porque as nossas reservas estão baixando.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Permite V. Ex.^a um aparte? Assentimento do orador.) — Quanto a isso estou plenamente de acordo com V. Ex.^a Mas creio que o meu aparte não foi entendido por V. Ex.^a, data venia.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — Maranhão) — Foi perfeitamente entendido.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Então, eu gostaria de lembrar que, apesar da reciclagem a que V. Ex.^a se refere — e com a observação de V. Ex.^a estou de acordo — nós todos verificamos aí compra, por exemplo, de uma só vez, de cem unidades de *Mirage*, precisamente para os governos da Argélia — a que V. Ex.^a se referiu ainda há pouco, se não me engano e da Líbia. Verificamos investimentos de “petrodólar” na compra de grandes companhias mundiais, de grandes multinacionais ou transnacionais, melhor dizendo. Então, apesar da reciclagem — uma variação de 66 bilhões de dólares num ano só, que poderia ser, não por sentimentalismo, porque também concordo com V. Ex.^a que não se empresta por sentimentalismo, mas com garantia real, que é a garantia do petróleo, da plataforma — poderíamos garantir isso sem necessidade de sacrificar a nossa riqueza, através dos contratos de risco, que, na verdade, traduzem os riscos dos contratos.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — Maranhão) — V. Ex.^a se antecipou, trazendo ao debate, como diz, com absoluta apreensão, o meu ponto de vista quanto aos contratos de risco.

Se eu tivesse que aderir ao Senador Luiz Cavalcante, em benefício do País, aderiria, com a maior satisfação e com o maior orgulho.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA—Alagoas) — Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA—Maranhão) — Se achasse que essa solução seria a que viria, nestes dez anos, resolver o problema da continuidade do desenvolvimento brasileiro, eu a ela aderiria. Mas, ela tem custos políticos e riscos que não podemos correr.

Mas estou aqui para, finalmente, propor — baseado, no ponto de vista de V. Ex^a. V. Ex^a diz que a PETROBRÁS já faz contratos de serviços; então, acredito que, hoje, se o Governo brasileiro não conseguir, batendo em todas as portas e por todos os meios, financiamentos, para que possa, imediatamente, resolver e suprir o País do combustível e das divisas necessárias ao seu desenvolvimento, ele deve fazer contratos de serviços, com prêmios de produtividade — e aí peço a atenção de V. Ex^a.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA—Alagoas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA—Maranhão) — ... contratos de serviços, com prêmios de produtividade, para que se pudesse interessar o capital internacional na exploração do petróleo brasileiro. Acho que devemos manter a mesma estratégia em relação ao petróleo, mas nestes 10 anos próximos a nossa tática deve ser modificada para o contornar a crise.

O Brasil é um país que já pode exercer a sua soberania de modo a que possa fiscalizar os grupos que aqui se interessarem; pode utilizar as companhias multinacionais que tragam tecnologia para esse setor, sem abdicar da sua soberania, nem abdicar do monopólio estatal do petróleo.

E esta, portanto, a mensagem que eu traria, abrindo um pouco o leque do debate: não os contratos de riscos, mas os contratos de serviços, com prêmios de produtividade.

Se ficarmos parados, em relação ao petróleo estaremos condenando o País a uma crise muito grande, que não será somente econômica, mas também se levará uma crise política.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA—Alagoas) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA—Maranhão) — Vejamos a Inglaterra: com graves e grandes problemas na sua balança de pagamento, com graves problemas internos, mas mantendo o dinamismo da sua economia, porque a seguranças de petróleo no Mar do Norte dá a ela condições de sacar sobre o seu futuro, e é isso que devemos imediatamente fazer, sem abdicar do monopólio estatal, sem abdicar da nossa soberania, mas, abrir oportunidade para fazer contratos de serviço com prêmios de produtividade.

Ouçõ com muita honra o aparte de V. Ex^a

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Creio, nobre Senador José Sarney, que estamos todos três de acordo: V. Ex^a, o eminente Senador Jarbas Passarinho e este arremedo de orador. Estamos todos de acordo, porque o que desejamos é que o Brasil se livre de suas atuais dificuldades causadas pela carência de petróleo. O que nós almejamos é que se encontre uma fórmula que apresse a eclosão do petróleo existente no território brasileiro, fórmula que não repugna, absolutamente, ao Senador Jarbas Passarinho, que em artigo escrito para o *Jornal de Brasília*, de 18 de maio, assim conclui: "Se o jovem Ministro Ueki decidiu encerrar os debates sobre os contratos de risco, é pena porque eles, os contratos de risco, uma vez bem definidos, teriam possibilidade de aceitação pacífica pelo Congresso, tanto quanto posso sentir as tendências do Congresso — o qual só repudiaria, e firmemente, a queda do monopólio pelo qual parece bater-se solitariamente o límpido e honrado Senador Luiz Cavalcante". Muito obrigado ao Senador Jarbas Passarinho, pelo exagero do elogio. Então, como se vê, estamos os dois de acordo com o Senador Jarbas Passarinho que, de certo modo, aceita os contratos de risco.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — Maranhão) — Muito obrigado, Senador Luiz Cavalcante, pela honra do aparte de V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — Maranhão) — Com muita honra, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Estávamos inscritos após a Ordem do Dia para falar sobre assunto, aliás, bem diferente. Mas, julgamo-nos na obrigação de, sem interromper o discurso de V. Ex^a, fazer uma modificação no roteiro que iríamos dar ao nosso pronunciamento e então, percutindo assunto símile, isto é, as maneiras de desenvolvimento do País, ante essa conjuntura mundial, as providências que o Governo já tomou, inclusive, no setor pertinente à discussão do petróleo.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — Maranhão) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, achei que era do meu dever fazer esse pronunciamento no Senado. Talvez o cultivo da habilidade política não me levasse a entrar na discussão do problema do petróleo, mas não tenho sido omisso, todas as vezes em que tive oportunidade de participar da vida pública brasileira. Fiquei profundamente sensibilizado com a diminuição — possa dizer assim — da imagem de solidez do desenvolvimento brasileiro, que encontrávamos, há um ano, e que hoje encontramos, fora do País.

Aquilo que era profunda certeza, passa a constituir algumas indagações. Não podemos, jamais, permitir, não em benefício da Aliança Renovadora Nacional, mas em benefício da nossa Pátria, que o País possa sofrer uma parada nos seus níveis de crescimento. É por isso que aqui estou: para dizer que o problema da balança de pagamentos, como o problema da energia, por maior esforço que o Governo faça — e tem feito competentemente — terá que esbarrar no fator chamado tempo. Para antecipar esse tempo é necessário o aporte da tecnologia, do capital, e devemos buscá-lo, no interesse do povo brasileiro, onde ele se encontrar, já que hoje podemos resguardar a nossa soberania.

Terminando minhas palavras, desejo tomar minha posição, num momento destes, dizendo que esta é uma hora grave para o desenvolvimento brasileiro.

Não podemos cair na estagnação com inflação, nem pensar em chegar a um crescimento "zero" e uma inflação acelerada. Porque tenho confiança no Governo, porque tenho confiança no povo brasileiro, porque tenho confiança nas nossas reações, aqui estou para pedir a todos que façamos uma cruzada para evitar que o crescimento do Brasil sofra qualquer embargo. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Sr. Presidente, nos termos do art. 16, inciso V, alínea a, peço a palavra, para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra a V. Ex^a por apenas 10 minutos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — Pará. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, correspondendo à generosidade de V. Ex^a, utilizarei apenas 5 minutos.

O nobre Senador Luiz Cavalcante não é homem de armadilhas, nem de citações parciais. Apenas porque o meu íntegro colega por Alagoas acabou de citar-me, com referência a um artigo que escrevi em maio deste ano para o *Jornal de Brasília*, gostaria de ler outra passagem deste artigo, que diz assim:

"A definição — dada pelo Ministro — quanto aos contratos de risco, parece-me irretorquível. Só poderíamos objetar se a área cedida à companhia estrangeira fosse qualquer daquelas em que estamos perfurando com possibilidades de êxito."

Aí está a plataforma: não aceito contrato de risco na plataforma, porque é contrato de certeza e não de risco. E se transforma, no que disse ainda há pouco, no risco do contrato e não no contrato de risco. Segundo:

"Ou ainda poderíamos objetar se o contrato de risco envolvesse pagamento em óleo, em qualquer proporção, porque neste caso não se trataria de contrato de risco, mas de associação na descoberta e o monopólio seria claramente ferido."

Fora dessas duas hipóteses, Sr. Presidente, se o nobre Senador José Sarney ou o nobre Senador Luiz Cavalcante podem acrescentar formas aceitáveis pelas companhias estrangeiras, que *vençam os toros*, que aceitaremos também, mas, jamais, quebrando o monopólio, que ficará claramente quebrado à medida em que pagarmos em óleo. Há, também, inconveniência no pagamento em óleo, quando não somos sequer auto-suficientes para nosso próprio consumo e teremos que recomprar esse óleo pelos preços internacionais. Que não entreguemos, de igual modo, as áreas onde nós já despendemos milhões de dólares para fazer a pesquisa preliminar.

Por isso, Sr. Presidente, vale a pena ler — como fez ainda há pouco, o meu nobre colega por Alagoas — o artigo por ele mesmo cedido, para caracterizar exatamente o meu pensamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Mutio bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação.

Em consequência, os itens de nºs 1 a 4 ficam adiados para a sessão de amanhã.

São as seguintes as matérias adiadas

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 1975, do Senhor Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no Jornal *O Estado de Florianópolis*, intitulado "125 Anos de Luta e Progresso", alusivo às comemorações de 125º aniversário de Blumenau.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 416, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso da Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), General Álvaro Tavares do Carmo, pronunciado no dia 15 de agosto de 1975, por ocasião do encerramento do III Encontro Nacional dos Produtores de Açúcar, realizado em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 424, de 1975, do Senhor Senador Benjamim Farah, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Ministro da Previdência e Assistência Social, Senhor Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, na abertura do XII Congresso Nacional de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental, em 14 de setembro de 1975.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 425, de 1975, de autoria do Senhor Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no Jornal *O*

Comércio de Porto União (SC), sob o título "Porto União — 58º de Esperança", alusivo ao 58º aniversário de emancipação do Município.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 433, de 1975), do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1973 (nº 2.056-C/74, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senhor Senador Paulo Torres, que acrescenta parágrafo ao art. 16 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, vou encerrar a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1973 (nº 2.056-C/74, na Câmara dos Deputados). Acrescenta parágrafo ao art. 16 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 16.

Parágrafo único. O instrumento de mandato não será exigido, quando a parte for representada em juízo por advogado integrante de entidade de direito público incumbida, na forma da lei, de prestação de assistência judiciária gratuita, ressalvados:

a) os atos previstos no art. 38 do Código de Processo Civil;

b) o requerimento de abertura de inquérito por crime de ação privada, a proposição de ação penal privada ou o oferecimento de representação por crime de ação pública condicionada."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Consoante afirmamos ao eminente representante pelo Estado do Maranhão, os deveres de Liderança sempre nos fazem acorrer àquele ponto que explicação mais pronta está a exigir. Assim vamos, sem veleidades de querer torcer pensamento ou receber aplausos — o Governo pelas palavras que aqui pronunciamos, — mostrar a esta Casa ou tentar fazê-lo, que o caminho seguido traduz-se na tentativa de ultrapassar o impasse que todos nós reconhecemos, face a uma conjuntura mundial por demais decantada nestê Senado, inclusive sobre as formas e maneiras de proceder para enfrentá-la.

Assim, Sr. Presidente, primeira preocupação: O Governo tem que continuar mantendo o desenvolvimento do País, ao mesmo tempo que procurando distribuir os frutos desse desenvolvimento. É a tônica invariável de todos os pronunciamentos que temos feito, baseados no PND.

Vamos então perquirir no momento, quais são aqueles itens que estão servindo de verdadeiros pontos de estrangulamento. Lamentavelmente, no momento, nem nós nem o eminente Senador Roberto

Saturnino, que sempre aqui nos ajuda com seus apartes esclarecedores, temos à mão o Relatório do Banco Central, (ano 1974) mas socorrer-nos-emos da memória. Números aqui citados, que variarem entre duas e três unidades, correrão por conta desse fato.

O nosso desenvolvimento está, no momento — todos o reconhecemos — com ponto de estrangulamento bem definido em nosso balanço de pagamentos; e daí, passando para a balança comercial, sentimos que, adotando o País, como adotou, a política de substituição de importação dos bens de capital aparece como item nº 1: a importação de equipamentos e de maquinaria.

O que o Governo está fazendo para tal? Dando os incentivos necessários para que possamos, dentro de um prazo de 4 a 5 anos, ter uma indústria de bens de capital razoavelmente desenvolvida neste País, mas a criação de indústria de bens de capital desafia qualquer contestação, é uma substituição de importação que, inicialmente, como num paradoxo, faz crescer os valores da importação pela necessidade da aquisição do equipamento de que não dispomos no País, de maneira a tornar factível essa fase do desenvolvimento. Segundo, não contando o petróleo, os itens dos chamados insumos básicos. Vamos decompô-los: a) ferro e aço. Importamos, ano passado, mais de 1,5 bilhão de dólares de aço. O Plano Siderúrgico Nacional, em desenvolvimento, parece-nos, sem sombra de dúvida, a medida necessária e adequada a que possamos passar de importadores a exportadores. Portanto, tinha ele um corolário necessário: a necessidade de dispormos de uma rede ferroviária que fizesse o transporte das matérias-primas e dos produtos acabados, dentro do cronograma que temos da produção final deste Plano. Assim sendo, a "Ferrovia do Aço" vai atender a este desiderato. Estamos procurando dar, embora por antecipação — e será objeto de um discurso que faremos, fartamente documentado com tabelas e números — os gargalos e as maneiras com que o Governo está procurando evitar as vicissitudes da hora presente.

Passemos adiante:

Metais não-ferrosos.

Este conjunto nos dá um déficit na balança comercial, de mais de meio bilhão de dólares. É conhecida, até o momento, a nossa pobreza em cobre e chumbo para a auto-suficiência. Mas também conhecedores somos das grandes reservas que temos, de cassiterita para o estanho, de bauxita para o alumínio. O que o Governo está procurando neste sentido? Neste ponto, socorremo-nos do testemunho do nobre Vice-Líder da Oposição, que é uma das preocupações maiores do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, desde o tempo em que S. Ex^a era seu Diretor de Planejamento — a dos chamados não-ferrosos. Se nós não dispomos de cobre em quantidade suficiente, o mesmo acontecendo com o chumbo, vamos procurar tornar o orçamento cambial desse setor auto-suficiente e exportar aqueles produtos que tenhamos em excesso, para compensar, com suas divisas obtidas, aquelas necessárias para importação dos metais de que o País é deficiente.

Outro grande item que pesa na nossa balança, depois nos permitiremos dar a V. Ex^{as} os seus grandes números: papel e celulose. Os projetos em andamento no País, dentro de curto prazo, permitir-nos-ão passar de importadores a exportadores de celulose, matéria-prima hoje de que tão carente é o mercado internacional.

Outro "item gargalo": a parte de fertilizantes fosfatados, potássicos e nitrados. É do conhecimento dos Srs. Senadores o que o Governo tem procurado fazer para diminuir, e de muito, a nossa importação, neste setor. Descobertas felizes que hoje tivemos, principalmente a de Patos de Minas, nas proximidades de Brasília, e no nosso vizinho Estado de Goiás, nos mostram que estamos seguindo o caminho certo quanto aos fosfatados. Sergipe socorrer-nos-á dos potássicos.

Outro ponto de estrangulamento que se está tentando sobrepujar: a petroquímica, assunto em que nos deteremos mais tempo.

O petróleo tem, para nós, brasileiros, como de resto para os outros países, uma importância imensa nos transportes e na petroquímica, menor ainda na geração elétrica e na siderurgia, dado os seus grandes ângulos de aplicação.

Quanto à parte dos automotores, 45% de todo o petróleo consumido neste País se destina — baseados estamos em dados oficiais — à transformação em gasolina para mover os veículos que, por esta imensa malha rodoviária, transitam neste País e uma pequena parte de motores estacionários ainda à gasolina servidos.

Srs. Senadores, o que faz o Governo a este respeito?

Não vamos aqui fazer suspense, mas, pelo menos, dar uma tranquilidade àqueles que acreditam no Governo: sejam da Oposição, sejam da Situação, estejam certos de que o Executivo federal não poderia ficar de braços cruzados ante este problema agônico, qual seja o do aumento ininterrupto do preço do barril de petróleo.

Precisamos, então, tomando, nos dias de hoje, para base de raciocínio, depois far-se-ia o que nós chamamos a correção de consumo pelos anos, um abastecimento de 865 mil barris. Para este consumo de 865 mil barris corresponderia a produção brasileira — estamos dando dados em números e ordem de grandeza — de 185 mil, o que nos ofereceria uma diferença de 680 mil barris diários a se importar.

Várias foram as frentes atacadas pelo Governo. Inicialmente, vamos ao xisto, cuja solução mais próxima porque, até o fim do ano, os Srs. receberão, aqui, a decisão final da Presidência da República sobre o assunto.

O xisto betuminoso que temos, máxime o do Paraná, já foi, depois desses anos todos de estudo pela PETROBRÁS, inclusive com a criação de um processo próprio, o PETROSIX, já foi, repetimos, equacionado em seu aproveitamento. Inicialmente, não se podia, por desfastio, querer produzir um barril de óleo derivado de xisto betuminoso, que custasse à época 5 a 6 dólares, quando estávamos comprando, e era do conhecimento de todos os Senhores: barril de petróleo CIF a 3 dólares, 3 dólares e 40 centavos, depois passou para 3 dólares e 80 centavos.

Então, naturalmente, a PETROBRÁS tinha que fazer seus estudos, tinha que trabalhar com toda decisão. O que pretende a PETROBRÁS fazer a este respeito? Sabem os Senhores que o problema fundamental não é o problema da destilação, é o da mineração do xisto que tem que se caracterizar na ordem de grandeza que já falamos, como a de uma das grandes mineradoras deste País, isto é, para haver o máximo de economia e de rendimento na exploração desta riqueza de que somos, graças a Deus, abundantemente providos pela natureza, temos, para cada barril, de remover 8 e meio metros cúbicos de terra, dos quais são retirados ordem de grandeza de 2,2t ou 2,2t — que é o dado que eu gostaria que os Srs. aqui fixassem — toneladas de xisto que vai ser destilado. Para tanto, podem calcular os Srs. Senadores o que é uma produção pedida de 10 mil barris, que é valor da unidade módulo. Podemos anunciar aos Srs. que as refinarias previstas compreendem 5 unidades módulos, dentro de um pentágono, cada uma ocupando um vértice do mesmo, e separadas, uma da outra, da ordem de grandeza de 10 quilômetros, para dar o máximo de aproveitamento. Com isto, ter-se-ia, com investimentos de ordem de grandeza equivalente a 100 milhões de dólares, agora que terminaram os exames reais e conclusivos da tecnologia da PETROBRÁS, em todos os aspectos econômicos e comerciais para exploração desse xisto, para cada valor desses apresentado teríamos um conjunto de cinco módulos, podendo produzir 50 mil barris diários.

Não pensa o Brasil em substituir o petróleo de poço pelo óleo de xisto, mas pensa em utilizar 100 a 200 mil barris diários, via extra. O que representa isto, Srs? Mais do que a produção atual que nós temos. O que representa isso, Srs? A construção de refinarias que custarão caro, mas custarão cruzeiros, porque não ficaremos dependentes de tecnologia nem de empréstimos em dólar ou outra moeda forte.

Mais ainda: o programa da fotossíntese já foi anunciado pelos jornais. Aquilo não saiu da noite para o dia, foi baseado em estudos apresentados, paradoxalmente, em primeira mão, ao CNP pela ASSOCIGÁS que é a Associação dos Distribuidores de Gás Liquefeito, trabalho que apreciava o problema no Estado de São Paulo, à base de um aumento da área cultivada de cana-de-açúcar. O CNP não ficou nesta opção, achou que a fotossíntese poderia dar, não uma solução, como diz, substitutiva, mas como sempre aqui frisamos: solução complementar.

E, então, os estudos foram feitos inicialmente, no CTA, em São José dos Campos, dessa possibilidade de elevar a percentagem da utilização da mistura álcool-gasolina até vinte e cinco por cento. E eles foram conclusivos: o problema seria a criação de destilarias autônomas e o incentivo para as destilarias existentes — que seriam produtoras alternativas de açúcar — também apoiarem o problema.

Sabem os Senhores que, via de regra, pode-se extrair, indo à cana noventa quilos de açúcar, doze quilos de álcool ou zero quilo de açúcar e aproximadamente sessenta e cinco quilos de álcool. Seria esse o problema; e a PETROBRÁS, — avançando ainda mais essa informação aos Senhores Senadores — já se dispôs a comprar o álcool que o IAA tivesse disponível, pago aos fornecedores pela quantia que correspondesse (60 litros de álcool + 44 kg de açúcar) e isso já citamos em ocasião anterior — isto é, ao preço equivalente do açúcar que produziriam. Óbvio, ninguém iria construir uma destilaria autônoma para produzir álcool, se, utilizando aquela mesma matéria-prima, pudesse obter açúcar a que venderia a um preço bem mais alto. Mas isto já foi objeto até de comunicação que fizemos a esta Casa.

Mais ainda, passamos, então, a examinar a entrada do álcool na química. Então a base da petroquímica, aquilo que mais exige aqui dos recursos do petróleo que nós importamos, é o etileno. Foi estudado e o está sendo a utilização do etileno produzido à base ou oriundo do álcool.

Mas, deixamos aqui bem certo também, que aquele prazo exíguo dado de trinta dias à Comissão nomeada pelo Senhor Presidente da República, após aprovação do projeto pelo CDE, não significa que em trinta dias esses homens fossem descobrir a pólvora. Eles examinarão estudos feitos há mais de ano, e vão justamente compatibilizá-los, compará-los e submetê-los à mais alta autoridade do País, para verificar se se retira o álcool da cana, da mandioca, do milho ou de todos reunidos em associação agrícola dessas culturas, ou em culturas separadas.

Mais ainda, Sr. Presidente: não ficou só nisso a preocupação governamental.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Pois não.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Não acredito que V. Exª esteja respondendo ao meu discurso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Estamos esclarecendo ao Plenário que o Governo não ficou de braços cruzados, como poderia parecer. Não estamos lhe respondendo. V. Exª não disse isto, nem afirmou nada contrário ao que aqui expomos.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — V. Exª há de compreender, como homem inteligente que é, um homem capaz, um grande Líder que temos tido aqui na Bancada e evidentemente não precisaria, para dizer o que o Governo tem feito e eu absolutamente não desconheço...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Tem feito não, vem fazendo.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Não precisaria basear-se no discurso que pronunciei hoje nesta Casa. Ao contrário, pelo que estou ouvindo, V. Exª está inteiramente de acordo de que o

ponto de estrangulamento do desenvolvimento brasileiro está na balança de pagamento, e na balança de pagamento está localizado fundamentalmente no setor petróleo. V. Exª está dizendo justamente aquilo que tive oportunidade de dizer, o Brasil é um País de grandes perspectivas no setor energético, de grande recurso hidráulico, que o Governo brasileiro tem mobilizado, respectiva extraordinária, na área nuclear, antecipada pelo acordo atômico, álcool, xisto. Enfim, temos tomado todas as decisões que podemos tomar, mas, as decisões que hoje tomamos internamente não resolvem todos os problemas, porque alguns deles escapam nossa área. O que podíamos fazer, fizemos; mas não somos senhores do mundo. Não há nenhuma censura ao Governo Brasileiro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Eminente Senador, achamos que V. Exª se distraiu um pouquinho. Na exposição que estamos fazendo aqui, mostramos justamente que o Governo, mais do que se possa pensar, está preocupado com o problema dos gargalos e frisamos que não era só do petróleo, tão percutido por V. Exª. Mostramos — e infelizmente não estávamos com o relatório à mão, socorremo-nos da memória — os números e os diferentes pontos de estrangulamento da nossa balança comercial. No fim de tudo, chegamos à petroquímica, isto é, o petróleo e os seus produtos e mostramos como o Governo, sentindo realmente a gravidade da situação, procura, ao lado das atividades sempre aceleradas da PETROBRÁS — e isso daí é de justiça fazer — procura não substituir — repetimos — mas medidas complementares que possam diminuir, desafogar essa balança comercial quanto a este item. Mostramos a ação governamental em outros setores e agora no setor petroquímico, no petróleo e seus derivados. É isto que, talvez não com a eloquência, por todos nós conhecida, de V. Exª, mas dentro da convicção de quem está acompanhando esses passos governamentais e de nossa fé em que esses diferentes passos do Governo Federal frutificarão e darão um desfogo bem grande, é isto que procuraremos provar daqui a pouco, se até lá chegarmos. De maneira nenhuma, procuramos aqui contraditar a afirmativa de V. Exª de que estamos diante de um problema grave. Estamos mesmo e somos os primeiros aqui a reconhecê-lo.

Há quatro ou cinco dias atrás, enfatizando o fato quando demos conhecimento à Casa da medida do Governo na criação daquele grupo de estudos, com prazo de trinta dias, para opinar sobre o álcool e a sua mistura com a gasolina para diminuição do consumo dessa, dissemos aqui, claramente isso. Apenas não estamos entrando, desta vez, em tantos detalhes porque, conforme afirmamos, estamos nos socorrendo só da cabeça.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) — Que é muito boa.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Que é excelente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Bondade de V. Exªs

Sr. Presidente, a preocupação deste Governo é tão grande, na parte da petroquímica, que, hósanas sejam dadas — lamentavelmente o representante do Rio Grande do Sul, Senador Paulo Brossard, não está presente, mas está o Senador Otair Becker de Santa Catarina — a determinação, o impulso já foi dado pela chamada de técnicos alemães que foram depor na CRM, no Rio Grande do Sul, depois a Santa Catarina, para gaseificação do carvão, justamente o carvão de baixa qualidade, o carvão que tem grande quantidade de cinzas, o carvão não nobre, com o aproveitamento deste para obtenção de amônia, de uréia e, numa outra etapa, da própria gasolina.

A Alemanha se fez representar, justamente por um dos responsáveis pela manutenção de sua capacidade de mobilidade durante a II Grande Guerra. Precisamos repetir para os Senhores Senadores que praticamente metade da maquinaria alemã da II Grande Guerra foi movida por gasolina retirada dos carvões pobres e o responsável por isso foi justamente o Professor Reering agora, pelo Brasil convidado. S. Sª levou as amostras do carvão de Santa Catarina e do carvão do

Rio Grande do Sul. Agora dirão: está tudo muito bonito; mas e o tempo? Srs. Senadores, quanto tempo levaria — sem entrarmos na discussão do problema, pois aqui estamos apenas querendo mostrar o que o Governo brasileiro tem procurado realizar — quanto tempo levaria, por acaso, uma Companhia dessas se lhe dêssemos o contrato para extrair?

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) — Muito bem!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Vamos agir sem paixões, mas com números.

Sr. Presidente, mais uma vez, vamo-nos desculpar perante V. Ex^a, porque primamos sempre, neste plenário, em trazer dados oficiais. Há pouco demos uma prova disto, quando o nobre Líder da Oposição falava sobre o PIS e o PASEP e protestamos contra S. Ex^a, para referir-se a dados oficiais, para dar os esclarecimentos necessários, oficiais, e não os nossos.

Sr. Presidente, não podíamos calar neste momento, porque o silêncio significaria a aquiescência do Governo ou pelo menos a suposição de que não estivesse fazendo o máximo para enfrentar a problemática de todos os itens da balança comercial. Não deveria falar balança de pagamento, porque aí iríamos nos estender pelo resto da tarde sobre os serviços. Mas desde que obtemos um relativo equilíbrio na balança comercial, acreditamos que a nobre Oposição já concorda conosco que é meio caminho andado.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — V. Ex^a permite um apartê, nobre Senador?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Nobre Senador Virgílio Távora, ninguém neste plenário, nem hoje, nem ontem, nem em tempo algum, pelo menos desde que sou Senador, ninguém jamais disse que o Governo não está fazendo ingentes esforços para tirar o País do embargo da carência de energia. Ninguém o disse e muito menos o Senador José Sarney. O Senador maranhense apenas manifestou sua apreensão diante do crescente endividamento do Brasil e do esvaziamento das nossas reservas, enfim, diante das dificuldades financeiras que se avolumam cada vez mais. E, parece-me, o próprio Presidente Geisel compartilha dessas apreensões, porque Sua Excelência agora, em Recife — Segundo O Estado de S. Paulo, de ontem, — disse textualmente que o País tem um acentuado déficit de recursos financeiros para a execução de grandes obras públicas e que em vista disso terão que ser estabelecidas prioridades para equacionamento dos problemas mais urgentes. Sua Excelência aqui, de certo, ao fazer esta declaração está pensando nos imensos compromissos que o Brasil assumiu com o Paraguai, para fazer ITAIPU; com a Siderurgia Nacional, para construir a ferrovia do aço; para concretizar Carajás; para fazer Tucuruí; para terminar a Transamazônica; compromissos com os pólos que ele mesmo criou: POLONORDESTE, POLOCENTRO, POLAMAZÔNIA e os compromissos crescentes de bilhões e bilhões de dólares com a importação de petróleo estrangeiro. Estas são as nossas apreensões, e minhas em particular, expressas aqui desde muito tempo. V. Ex^a, nobre Senador Virgílio Távora, há pouco perguntou: e o tempo? Pareceu-me se referindo ao tempo necessário ao êxito de companhias que, por acaso, viessem aqui prospectar petróleo, sob a forma de contratos de riscos ou contratos de serviços. E o tempo? Eu diria a V. Ex^a, não respondendo, porque profeta não sou, que a mim parece, que segundo a lei das probabilidades, quanto mais se prospectar petróleo — pela PETROBRÁS ou por companhias privadas, nacionais ou estrangeiras, mais possibilidades teremos de, em menor tempo, nos tornarmos auto-suficientes. Acho isto absolutamente indesmentível, tanto que o México e a Argentina, que prospectam muito mais que o Brasil — exemplificando com nações do mesmo peso que a nossa — têm muito melhores resultados. Este o aparte que trunco aqui para não exceder os dois minutos regimentais. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Está a nos parecer, nobre Senador Luiz Cavalcante, que talvez não tenhamos sido muito felizes no expressar, porque ouvimos V. Ex^a e do nobre Senador José Sarney referirem-se a algo que achamos não ser o que pareciam. Em outras palavras, estamos mostrando primeiramente que, dentro da atual sistemática do modelo brasileiro, uma condicionante maior para nosso desenvolvimento, está na nossa balança de pagamentos ou com mais nitidez na balança comercial. Dentro disso, procuramos apreciar os diferentes gargalos dos quais temos números aproximados — como dissemos, não temos cérebro eletrônico — e o pronunciamento de hoje da Liderança era sobre coisa completamente diferente. Mas não podíamos, ante a gravidade da situação, e a atualidade do problema que somos os primeiros a reconhecer, ficar calados, sem mostrar os delineamentos gerais da crise, segundo o que o Governo dela pensa e as providências que procura tomar nos diferentes setores. Chamamos a atenção dos Srs. para o fato de que em todas as providências tomadas no setor, até as últimas, o Governo tem se oposto ao racionamento, que alguns dos eminentes Pares nossos da Oposição propugnam. Todas essas providências vão demandar tempo, que não será muito superior a este de companhias que viessem para cá, se instalassem, fossem procurar petróleo, em regiões outras que não aquelas em que a PETROBRÁS está operando. Nós nos recordamos mesmo que, para Garoupa e para a Umburana serem exploradas, o Senhor Presidente da República, com a sua autoridade, decidiu que a PETROBRÁS iria utilizar o sistema que ela chama de extração provisória, em que não utiliza o máximo de possança do campo em questão, mas uma parte, tudo procurando pôr, no mais breve tempo possível, em funcionamento aqueles campos. E descoberto que seja por uma dessas companhias, um campo, digamos em Pernambuco. Da descoberta deste campo, normalmente, à sua utilização, são cinco ou seis anos. Poder-se-ia fazer uma exploração provisória — veja bem — depois de descoberto o campo. Há quanto tempo a PETROBRÁS procura na plataforma continental? Depois de todo esse tempo, ela descobriu determinadas regiões, onde a probabilidade é maior e, dentro dessa probabilidade, está investindo e muito. Agora mesmo, o Sr. Presidente desta Companhia, em Paris, fez contratos — esse sim — para a aquisição de equipamentos que permitissem lhe dar maior flexibilidade e, ao mesmo tempo, maior capacidade de extração de petróleo. Gostaríamos de dizer: aqui, o nosso discurso não é nem uma contradita, porque isso aí seria “chover no molhado”. Exato?

O eminente Senador por Alagoas sabe que nossa opinião é completamente diferente da de S. Ex^a. Respeitamos o seu ponto de vista, mas a nossa própria e a do Governo, são absolutamente contra a quebra do monopólio, total ou parcialmente. Quanto ao discurso do Senador José Sarney, nós o tomamos como uma contribuição, não só pela forma, como pelo conteúdo. Julgamo-nos na obrigação de dizer justamente que o que foi feito, o que está equacionado, nas linhas gerais, para enfrentarmos uma eventualidade como essa, nos mais diferentes setores, dos quais — vamos repetir — o petróleo é apenas um dos pontos de estrangulamento, o segundo, porque o maior — agora estamos com o livro e podemos dar o número exato — é o item “Máquinas e Equipamento”. Exato? Bem superior, importamos no ano passado (FOB) máquinas e equipamento: três bilhões cento e sete milhões, enquanto que “petróleo e derivados” (FOB): dois bilhões setecentos e cinquenta e nove e meio milhões. A isso, acrescentar os serviços correspondentes à parte que toca à bandeira estrangeira.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Permite V. Ex^a? (Assentimento do orador.) — A propósito da declaração que fez V. Ex^a de que a PETROBRÁS teria firmado contratos de fornecimento de equipamentos, na França, ela é de todo verdadeira. E V. Ex^a não diz senão a verdade. Mas isso, de certo modo, é uma forma eufêmica de dizer as coisas, porque o que a PETROBRÁS fez, de fato, foi um pedido de empréstimo. Dizer que firmou contratos

para fornecimento de equipamentos pode parecer que pagou à vista. Mas não é o caso aqui. Fez contratos, mediante um empréstimo, quer dizer, mediante a elevação do endividamento do País, ou seja, mediante o acréscimo das apreensões do Secretário-Geral do Ministério da Fazenda que, conforme citação do Senador José Sarney, está profundamente apreensivo com as dimensões da dívida externa brasileira.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — A apreensão, eminente Senador, não é só do Dr. Freire, não. A apreensão é de todo o brasileiro que se interessa pelos problemas maiores de sua Pátria.

Aqui, foi mostrado e, na ocasião outra que tivermos, com dados complementares — V. Exª vê que estamos dando um esclarecimento rápido ao Plenário — sobre o que o Governo pensa e está procurando fazer, em torno de petróleo, V. Exª vai ver que, na conferência do Presidente da PETROBRÁS, aqui na Casa, a qual infelizmente V. Exª não esteve presente, ele foi claríssimo em dizer, se há um setor para o qual não existe o menor problema em matéria de empréstimo de financiamento, é justamente neste setor petrolífero. A PETROBRÁS não tem utilizado, senão uma parte mínima, de linhas de créditos, que são postos à sua disposição. Se há uma companhia que tem sido absolutamente segura em contrair empréstimos, por mais atrativos que sejam postos nas condições a ela apresentada, é justamente a PETROBRÁS. E se ela o fez agora, nobre Senador, justamente em consonância com essa política geral do Governo, política que, V. Exª sabe, está baseada — e acreditamos que o mais empedernido opositor do Senhor Presidente da República não lhe negará esse mérito — num realismo muito pragmático, deseja, na medida do possível, equilibrar essa balança comercial o mais breve possível, sem seguir aquele exemplo dos países altamente desenvolvidos, que o fizeram à custa da parada do seu desenvolvimento, do desemprego em massa, de medidas coercitivas, como tivemos nós, por parte de nações do MCE e da própria América do Norte.

Eram essas, Sr. Presidente, as explicações que gostaríamos de dar, em nome do Governo, e que, estamos certos, calarão no espírito de todos os Senhores Senadores. O Governo está pronto a discutir este assunto, assunto que representa, levantado pelo eminente Senador José Sarney...

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — ... — um momento, já concederemos o aparte — no seu global, o interesse máximo do País. Estamos diante de uma conjuntura mundial, com irreversibilidade de conduta, por parte dos países produtores de petróleo. Temos que nos adaptar a esta contingência, não temos a menor dúvida. Mas, a linha de ação seguida pelo Governo em nosso País responde aos anseios gerais, porque, com pequenas retificações que se possa fazer, com críticas mais abalizadas, ou menos abalizadas, que sofra quanto à maior restrição do uso da gasolina, não temos a menor dúvida recebe o aplauso da quase unanimidade do povo brasileiro.

Com muito prazer, ouvimos V. Exª

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — A propósito da referência de V. Exª ao realismo pragmático, no que tange à política do petróleo, parece-me que o nosso Governo não pratica a política do realismo pragmático.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Excelência, conhecemo-nos desde os bancos escolares e todos os dois respeitamos no outro suas convicções. Esta, a convicção de V. Exª. Acreditamos que é a nossa e a da maioria do Senado — ousaríamos dizer, maioria da Câmara e do povo brasileiro, não é bem esta.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Duvido muito que a maioria do Senado esteja de acordo com a tese que V. Exª defende. Tenho motivos muito sérios para, já agora, afirmar que

nossos colegas, em sua maioria, se inclinam por uma fórmula que permita o apressamento do petróleo brasileiro, seja ela qual for. Há nuances, é verdade, como na posição do Senhor Jarbas Passarinho, que só admite os contratos de risco desde que haja pagamento apenas em dinheiro. Eu, muito mais radical do que S. Exª, admito os contratos de risco mesmo pagando-se em petróleo. Entre nossas duas posições está a quase totalidade desta Casa, inclusive — permita-me dizê-lo ilustre Líder, Senador Roberto Saturnino — eminentes vultos da Oposição.

Os Srs. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) e Otair Becker (ARENA — Santa Catarina) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Vamos, seguir ordem cronológica, que vamos bem. O eminente Líder da Oposição pediu aparte antes e, depois, V. Exª Senador Otair Becker.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) — Citado pelo ilustre Senador Luiz Cavalcante, devo repetir o que já tenho dito neste plenário e em entrevistas e em artigos em vários jornais da nossa imprensa: que me coloco — e creio ser esta, embora não possa afirmar, uma posição do nosso Partido — numa posição inteiramente coincidente, e posso enfatizar este advérbio "inteiramente", com a posição externada aqui pelo Senador Jarbas Passarinho, admitindo o contrato de risco, desde que o pagamento não seja em petróleo, desde que não se aplique em áreas onde não haveria risco. Realmente, contratos de risco em áreas onde não haja risco, e com pagamento em dinheiro. Algo semelhante ao que propugnou, hoje, o Senador José Sarney, contratos de serviço com prêmio de produtividade, o que vem a ser, mais ou menos, a mesma coisa. Com isso, creio externar o pensamento da Oposição, com o qual estaríamos inteiramente de acordo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Concedemos o aparte ao nobre Senador Otair Becker.

O Sr. Otair Becker (ARENA — Santa Catarina) — Eminente Senador Virgílio Távora, é hoje um dia de festa para esta Casa, sobretudo para o eminente Senador Luiz Cavalcante, pois que verificamos que a imaginação criadora, realmente, registra progressos extraordinários. Com que prazer ouvi o Senador Jarbas Passarinho dar uma possível equação para esse grande problema, já que oferecer as nossas reservas como garantia, para que possamos obter financiamentos, para dinamizar a perfuração, é um dos pontos de vista que também defendo, como empresário, tendo em vista que o Senador Virgílio Távora acaba de afirmar que há disponibilidade de dinheiro à PETROBRÁS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Repetimos *ipsis litteris, verbo ad verbum*, o que oficialmente a esta Casa afirmado foi pelo General Araken de Oliveira, mui digno Presidente da PETROBRÁS.

O Sr. Otair Becker (ARENA — Santa Catarina) — Mas é preciso que se enfatize, eminente Líder, que naturalmente a PETROBRÁS tem uma capacidade de endividamento. Então, neste caso, precisamos, realmente, buscar algo que dê, acima da sua possibilidade de endividamento, as garantias para obtermos o que preconizamos nesta Casa. Humildemente, como discípulo e seguidor do eminente Senador Luiz Cavalcante, desejamos — e hoje, como disse e repito, com muita alegria verificamos que outros compartilham do desejo — uma dinamização da perfuração de poços em nosso País, obviamente sem a quebra do monopólio, pois que o petróleo é nosso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Sr. Presidente, cessados os apartes, podemos dar por concluída a nossa intervenção, resumindo-a:

1. O Governo está consciente da gravidade da crise que se abateu, não só sobre o País, mas sobre toda a economia mundial, máxime a ocidental.

2. Examinou os gargalos para seu desenvolvimento, e que se situam principalmente na balança comercial referente a importação nos itens que atrás citávamos. Procura atacá-los, e, no caso da PETROQUÍMICA, seja para os produtos derivados do petróleo que para ela servem de matéria-prima, seja para aqueles que, dele derivados, se transformam em energia, como a gasolina, procurou dar a solução mais adequada. Não dormiu, não foi omissa e, ao mesmo tempo — isso é bom frisar — deu toda a força, todos os recursos necessários que a PETROBRÁS pediu ao Governo, para que fosse intensificada a exploração.

As teses aqui colocadas em debate, poderíamos apenas dizer: o Governo, dentro daquilo que considera como de sua obrigação, cumpre a Lei e a Constituição. A Lei nº 2.004, no seu artigo 1º, e a Constituição, no seu art. 169. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB—Ceará. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A representação parlamentar do Ceará, nas duas Casas do Congresso, vem de ser instada, pelas lideranças comunitárias e as autoridades de Sobral, no sentido de realizar gestões para assegurar a localização, naquele município cearense, de um centro de pesquisas sobre Caprinocultura, a cargo da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias.

No momento em que as atenções da opinião pública brasileira concentram-se em torno da problemática nordestina, reclamando um equacionamento imediato e eficaz, a iniciativa insere-se entre as medidas que poderão significar um apreciável contributo ao desenvolvimento da Região.

Dispondo, hoje, de uma população superior a cem mil habitantes, a cidade de Sobral lidera a Zona Norte do Estado, como autêntico pólo de progresso econômico, social e cultural.

Ao reivindicarem para aquela comuna a sede do empreendimento, os sobralenses, no circunstanciado relatório elaborado e submetido à consideração dos setores governamentais competentes, alinharam uma série de argumentos, indiscutivelmente ponderáveis, que haverão de ser acolhidos ao ensejo da esperada decisão da EMBRAPA.

Dentre eles, merecem ser realçados os seguintes:

1. Sobral está localizada no centro geográfico dos rebanhos piauienses e cearenses, o segundo e o terceiro, quantitativamente, do Brasil. A região apresenta boas condições para a caprinocultura, oferecendo uma mediania ideal para a pesquisa e experimentação. Além disso é uma região pobre à procura de alternativas econômicas, podendo a caprinocultura, devidamente orientada, se transformar num suporte econômico do seu desenvolvimento.

2. O Governo do Estado possui, na região, as fazendas Hilário e Três Lagoas, esta medindo mais de 1.000 ha., situada nas imediações de Sobral, e a outra, bem maior, situada no municípios de Santa Quitéria. Acreditamos que o Governo cearense poderá ceder um desses imóveis em colaboração com tão importante empreendimento.

3. Na região estão em fase inicial de operações duas grandes empresas privadas, apoiadas pela SUDENE, que poderão servir de apoio às pretensões regionais. Referimo-nos ao Frigorífico Industrial da CONAPE, em Santa Quitéria, e ao Cortume Machado S.A., em Sobral, indústrias moderníssimas, de grande capacidade operacional, suporte industrial já feito para aproveitamento dos produtos da caprinocultura.

4. A cidade de Sobral conta com os serviços urbanos essenciais ao bem-estar do pessoal técnico, inclusive de nível superior, que vai

trabalhar no centro de pesquisas. Abastecimento, comunicações, lazer, rede bancária, colégios, hospitais, hotéis, enfim, todos os serviços necessários ao mínimo de conforto, podem ser obtidos na cidade de Sobral.

5. A fundação Universidade Vale do Acaraú — UVA, que mantém quatro escolas de ensino superior em Sobral e acaba de receber do Ministério da Agricultura a antiga fazenda do Governo Federal, chamada Mucambinho, preparando-se, assim, para ingressar na área do ensino agrícola, poderá atuar subsidiariamente ao centro de pesquisas, ampliando de imediato os efeitos propriamente didáticos dessas pesquisas.

O memorial reivindicatório foi subscrito, também, pelos dirigentes locais da ARENA e do MDB, numa demonstração de que a obra representa o anseio generalizado do povo sobralense.

Daí o registro, Sr. Presidente, que me senti na obrigação de fazer, certo de que o Governo terá que se mostrar sensível à solicitação dos criadores do meu Estado.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB—Ceará) — Com imenso prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Apenas para significar que certos estamos de que o apelo que V. Exª faz é o mesmo que o eminente Presidente desta Casa, e nós subscrevemos. Estado de problemática difícilíssima em sua economia, o Ceará, máxime em suas zonas Norte e Centro, está a necessitar de providências similares às que V. Exª, com tanto britho, neste momento, interpreta em nome do povo de Sobral.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB—Ceará) — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Virgílio Távora. Estou absolutamente certo de que todos os problemas cearenses haverão de contar aqui com a nossa ação harmônica: a de V. Exª, a do nobre Senador Wilson Gonçalves e a minha, embora modesta, nesta Casa.

E concluo, Sr. Presidente:

O Centro de Pesquisas de ovino-caprinocultura, postulado agora tão empenhadamente pelas forças políticas e comunitárias de Sobral, haverá de concorrer para acelerar o crescimento de uma zona tão propícia às atividades agropastoris.

O apelo fica, assim, consignado e, com ele, a esperança de que a obra venha a ser, afinal, concretizada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA—Santa Catarina. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O fortalecimento do setor privado da economia nacional constitui um dos principais — e, dizemos nós, mais acertados objetivos do atual Governo. É o que tem sido enfaticamente afirmado pelo eminente Presidente Ernesto Geisel, cujo empenho nesse sentido não poderia ser maior.

Essa uma diretriz sábia e realista, tendo em vista o prosseguimento do desenvolvimento brasileiro, tão ameaçado por uma conjuntura internacional desfavorável. Medidas diversas já foram adotadas com essa finalidade, enquanto outras, de grande fôlego, estão ainda em vias de estudo, como a da nova lei que disporá sobre as sociedades anônimas.

Dias atrás, tivemos a oportunidade de exaltar, desta tribuna, esforços que vêm sendo realizados na área do Ministério da Indústria e do Comércio, visando à implantação de uma política comercial, com base em dados reais e que ainda sequer conhecemos. Esta uma iniciativa da máxima relevância, conforme procurei salientar, com a finalidade de dar merecido realce a trabalho de fôle-

go a que se dedica o Dr. João Mesquita de Lara, Secretário-Geral do CDE.

Hoje, infelizmente, venho a esta tribuna, não mais para exaltar, mas para criticar atuação de outro órgão do mesmo Ministério, que vem entravando o encaminhamento normal de assuntos relevantes para a indústria e o comércio.

Infelizmente, Sr. Presidente, nem sempre as deliberações do Chefe do Governo produzem os resultados esperados, ao menos de imediato. Isso em decorrência do emperramento de órgãos da administração pública, direta ou indireta. O excesso burocrático, com seus males, entrava a execução até de decisões do Presidente da República. Mais que isso, há órgãos e burocratas que ousam entrar e até opor-se a tais deliberações, reduzindo eficácia e, às vezes, resultando num descompasso entre as palavras e ação do Governo. Este um mal de difícil correção, que muito haverá de afligir o eminente Presidente Ernesto Geisel, razão pela qual entendo do nosso dever apontar falhas de tal natureza e, se preciso, denunciar aqueles que porventura ousam erguer-se em muralhas que dificultem ou impeçam o cumprimento imediato e integral das decisões do Chefe do Governo.

Ineficiências e abusos, infelizmente, são abundantes em nossa máquina burocrática. No Ministério da Indústria e do Comércio, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial tornou-se órgão dos mais maléficos, que causa prejuízos enormes às empresas brasileiras. Numerosas as reclamações contra esse Instituto e inúteis têm sido os esforços no sentido de torná-lo instrumento positivo para o progresso brasileiro, como é preciso que se torne.

A ação abusiva e absurda do Instituto está a reclamar medidas as mais enérgicas, na salvaguarda de importantes interesses nacionais, bem como do bom nome da administração. Tantos os abusos ali praticados que se torna impossível apontá-los a todos. Vão da mentalidade autoritária, arrogante, ao pandemônio burocrático. São normas draconianas, encurtamentos de prazos para o cumprimento de exigências, ou a cobrança de taxas que elevam de muito os gastos com a obtenção do registro de marca ou patente.

Tivemos o cancelamento, súbito, de milhares de patentes, feito de forma a mais sumária e colhendo inteiramente de surpresa os usuários. Temos a cobrança de anuidade por patente inexistente e conta-se o tempo de duração das patentes da data do pedido de registro e não da de sua concessão, num encurtamento do prazo de 15 anos de vida da patente. No curso do processo, surgem cobranças de taxas e mais taxas. A concessão ou negativa do registro só é publicada na Revista da Propriedade Industrial. Durante a tramitação do pedido, nada é comunicado ao requerente, nem mesmo a negativa do registro. Ficam os interessados forçados a um esforço enorme para se manter informados, para o que indispensável se torna o gasto de importâncias com a contratação de despachantes ou advogados. Registros negados, sob pretextos os mais frágeis são, depois, concedidos após a apresentação de recursos que oneram ainda mais a parte interessada.

Nada, Sr. Presidente, corre normalmente no Instituto Nacional de Propriedade Industrial. É o que prova, de forma irrefutável, o fato de requerimentos de registro por ali transitarem dez, doze e até mais anos! Sem que o interessado alcance resultado algum, positivo ou negativo! Isso faz com que a contagem de tempo de vida da patente a partir da data do pedido de registro se equipare a absurdo, algo surrealista!

Vários os casos que nos têm sido expostos. Não é preciso enumerá-los, ou comentá-los. Basta que façamos alusão a um deles: no dia 17 de agosto de 1962, foi feito depósito, pelo requerente de registro de marca. No dia 14 de janeiro do corrente ano — treze anos depois, apenas dois antes da extinção do prazo de vida da patente! — o pedido foi indeferido, por razões as mais arbitrárias. E, dessa forma, se deu margem ao oferecimento de recurso, que onera os gastos com a obtenção de registro de marca ou patente.

Cinco, dez ou mais anos no labirinto burocrático do Instituto são prazos comuns, normais para a obtenção de qualquer decisão. Transforma-se ele numa máquina infernal de dificuldades e anomalias, em prejuízo para o progresso do País!

Não se pense que prazos tão longos decorram do desinteresse do requerente. Por maior que seja o empenho deste, que sempre se vale de advogados e despachantes especializados, nada impede que assim se dê, que os anos transcorram e os gastos se multipliquem, sem que o pedido de registro seja concedido ou negado. Aguardar o passar dos anos constitui, sem dúvida, preliminar que o Instituto impõe a todos que com ele são obrigados, por lei, a tratar. E se comporta ele de modo o mais implacável!

Como se isso não bastasse, temos os indeferimentos sem o mínimo apoio na lei, fundados unicamente em pretextos que, sequer, chegam a ser sofismas elaborados com os dispositivos legais! O mesmo órgão que nega registro, sob fundamentos tão incabíveis, concede-o após a apresentação de recursos de custo elevado!

Nesse tumulto, nesse mundo de ilógica e arbítrio, que é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, exemplo de inoperância e do que não deve ser um órgão da administração pública, alguma lógica há de haver!

Sr. Presidente, não tomarei o tempo de meus prezados colegas com a demonstração do que se tornou há muito de todos conhecido. Fácil será ao Governo, sobretudo ao Ministro Severo Gomes, averiguar o que é, no que se transformou o Instituto. Indispensável que deixe ele de ser a máquina infernal que é, para se tornar instrumento de apoio aos que labutam pelo progresso e o enriquecimento deste País!

Há necessidade de rigor no registro de marcas e patentes. Mas é indispensável que disponhamos de um serviço eficiente, rápido, bem orientado e moralizado. Não é admissível que um pedido fique sem solução cinco e até dez anos! Ou que venha a ser negado TREZE ANOS após requerido! Nem que pedidos de registro sejam recusados sob pretextos os mais inadmissíveis para, após apresentação de recursos, serem concedidos!

Estamos seguros de que damos boa colaboração ao ilustre Ministro Severo Gomes, bem como ao Presidente Ernesto Geisel. É com o propósito de servir que formulamos estas críticas. Bem servir ao Governo que apoiamos, nem sempre nos permitirá escapar à crítica, o que só nos seria possível se quiséssemos servir-nos e não servir!

Sr. Presidente, há muito o Instituto Nacional da Propriedade Industrial se tornou na máquina a que aludimos acima. Não pode continuar assim. Imperioso que o Ministro Severo Gomes o impeça, através de ação imediata e eficaz, de tal forma que ponha término a tantos abusos e faça com que o Instituto se torne no que deve ser, ponto de apoio e controle do desenvolvimento brasileiro. E que, também, não continue contribuindo tão abertamente para o mau nome da administração! E que isso se dê sem mais perda de tempo, pois já perdemos tempo em demasia! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA—Piauí. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em discurso que pronunciei nesta Casa, no dia três do mês de junho próximo passado, depois de referir à fragilidade, à descontinuidade e, por vezes, à contradição nas medidas e programas governamentais destinados ao combate às disparidades regionais, afirmei a necessidade da intensa participação dos Governos estaduais no trabalho de aceleração do desenvolvimento regional.

Sei da penúria dos recursos de que dispõem, da luta para obtê-los junto ao Poder Central, das dificuldades para vencer a inércia gerada pela pobreza. E sei, até, que ainda nos períodos de fartura das transferências, muita vez as ajudas foram endereçadas a obras do setor terciário, sem possibilidade, ainda que remota, de reprodutividade.

Importava mais do que o desenvolvimento, muita vez, anestesiar a consciência da população, sufocar legítimos anseios de progresso, projetar eventuais administradores.

Evidente que as distorções apontadas não constituíram regra e que, sob certos aspectos, são justificáveis e explicáveis.

Claro, também, que não é a esse tipo de participação a que me refiro, mas àquele que, partindo de constatações, de estudos, de pesquisas, de identificação de potencialidades, podem e devem levar o Estado a reclamar específica colaboração do Governo Central.

Volto, assim, a tratar, na tarde hoje, das abundantes jazidas de níquel e amianto crisotila descobertas no meu Estado, no Município de São João do Piauí.

Na oportunidade em que anunciei as promissoras reservas minerais no Piauí, fi-lo baseado em pesquisas realizadas, em passado próximo, pela Divisão de Geologia, hoje Companhia de Desenvolvimento do Piauí — COMDEPI — e em relatório que me enviou a Rio Doce Geologia e Mineração S.A. — DOCEGEO — por sinal transcrito nos Anais do Senado.

Para efeito de ordenamento na exposição que ora faço, vale transcrever alguns tópicos do documento da DOCEGEO:

"Os trabalhos de pesquisa foram realizados em duas etapas...". Na primeira, "foram escavados 77 poços de pesquisa e as reservas foram estimadas em 9.000.000 t de minério, com teor de 1,9% Ni.

A segunda etapa dos trabalhos de pesquisa foi efetuada no período 73/74 e compreendeu: implantação de infra-estrutura, prospeção geoquímica... levantamento topográfico, escavação de 80 poços... execução de 1.435m de sondagem... coleta de 2.532 amostras, realização de análises químicas de 1958 amostras... 23 ensaios de determinação de peso específico e unidade... testes de amostragem, ensaios de beneficiamento com 25 amostras pesando um total de 40 toneladas, além de estudos e testes metalúrgicos preliminares.

Os trabalhos executados permitiram a definição de uma reserva de 20.000.000 t de minério seco, com teor de 1,57% Ni (313.500 t de níquel contido) ... o que situa a jazida de São João do Piauí como sendo a terceira maior reserva medida de níquel no Brasil, apenas superada pelas jazidas de Barro Alto e Morro do Engenho, ambas situadas em Goiás.

Caso os estudos em curso confirmem a viabilidade técnico-econômica da jazida, tendo em vista o seu potencial avaliado, poderá ser considerada produção da ordem de 10.000 t/ano de metal, seja em níquel metálico ou em níquel contido em ferro-níquel".

Sr. Presidente e Srs. Senadores. Coincidência, ou não, uma semana depois do discurso que aqui proferi, o jornal *O Estado de São Paulo*, edição de 10 de junho, transcrevendo matéria das sucursais do Rio e Brasília, abrigou notícia, com relativo destaque, sob o título: "Inviáveis o zinco e o amianto do Piauí".

O articulista, sem citar nomes, sustenta que "fontes do Ministério das Minas e Energia disseram em Brasília que a exploração de níquel e amianto nas jazidas de São João do Piauí não é viável, no momento, devido à inexistência de infra-estrutura naquele Estado e, principalmente, na região onde as mesmas se localizam, que não proporciona bases compensatórias para os investimentos financeiros de que o projeto necessita".

A notícia não poderia ser mais infeliz. Em primeiro lugar, as fontes a que alude o noticiário revelam total desconhecimento dos estudos e alternativas oferecidos para a exploração das jazidas e, segundo, demonstra completa ignorância a respeito da malha rodoviária e ferroviária do Piauí.

Ademais, dispondo, como dispõe, de energia abundante, contando com cidades, nas proximidades das reservas de níquel e amianto, dotadas de estrutura básica e de serviços, e situada a distâncias, mais ou menos equivalentes, de São Luís (MA), Fortaleza (CE),

Recife (PE) e Salvador (BA), a região piauiense onde estão localizados os jazimentos apresenta condições propícias à exploração.

Claro que há necessidade de ser montada, na área, uma infra-estrutura de extração e transporte de minérios, que poderá ser mais ou menos gravosa segundo as recomendações técnicas em elaboração.

Para explicitar a questão, transcrevo mais um trecho do documento da DOCEGEO:

"Tendo em vista o tipo de minério de São João do Piauí, os estudos metalúrgicos estão orientados no sentido de estabelecer-se qual a melhor alternativa, sob ponto de vista técnico, dentre as seguintes:

a) produção de ferro-níquel, com processo de redução e fusão em fornos elétricos;

b) produção de níquel metálico através da produção intermediária de "mate" niquelífero e posterior refino eletrolítico;

c) produção de níquel metálico através da lixiviação amoniacal e posterior refino eletrolítico.

Para a seleção de uma destas alternativas estão em execução estudos e testes preliminares em diversas organizações nacionais e internacionais especializadas em pesquisas metalúrgicas.

Após a definição técnica preliminar quanto à melhor forma de tratamento do minério, deverão ser procedidos os estudos de viabilidade técnico-econômica de exploração da jazida.

Deve ser ressaltado que se acolhida a alternativa "b" — produção de níquel metálico através da produção de "mate" — os benefícios sócio-econômicos da região serão substancialmente ampliados, não somente pela utilização quase total de recursos regionais como pela criação de grande número de empregos para atender às frentes de mineração na área necessárias à extração dos insumos de produção, como calcário e gipsita, como também pela exploração do babaçu que forneceria o coque necessário ao processamento."

Sem esquecer que imensas são as potencialidades do Piauí com respeito à produção de calcário, de gipsita e de babaçu, e ainda que inexistissem os demais fatores positivos apontados, ainda assim encontraria plena justificativa os investimentos indispensáveis à exploração dos minerais identificados em São João do Piauí.

Com efeito, o Poder Central não cansa de afirmar o desejo e de anunciar medidas e providências com respeito à erradicação das disparidades regionais. Na espécie, portanto, não se cuidaria do lançamento de mais um programa, mas da execução de obras que irão representar, em prazo curto, a base instrumental à implantação de grandes indústrias, com resultados e retorno indiretos também imediatos.

Além do mais, as inversões maciças de recursos na instalação da indústria de exploração de níquel e de amianto não dependem de aplicações do Governo Federal, mas, respectivamente, da Rio Doce Geologia e Mineração S.A. e Casa Sano S.A., que já realizaram despesas de vulto em estudos, na identificação e medição dos minerais, e que estão grandemente interessadas na obtenção da autorização de lavra.

Aos Governos federal e estadual cabe, portanto, uma responsabilidade ancilar, supletiva, embora de inegável importância. Não se deve esquecer, porém, que o País e o Estado são os maiores interessados na oferta de condições propícias à exploração dos minerais, por razões óbvias, inclusive porque alcançarão indiretamente, em curto prazo, resposta aos investimentos, sem esquecer que a rentabilidade mais expressiva será representada pelo desenvolvimento regional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores. A terceira reserva de níquel medida do País, localizada no Município de São João do Piauí, estão associadas grandes jazidas de amianto crisotila, que é

"encontrado parcimoniosamente e vem sendo explorado na Bahia (Poções) e, até há alguns anos atrás, em Minas Gerais (Nova Lima), em pequena escala. A indústria de artefatos de cimento amianto, muito desenvolvida entre nós, tem mostrado grande interesse pela expansão da produção de amianto e tem promovido pesquisas visando a descobrir novas fontes de abastecimento que possam libertá-la do ônus da importação dessa matéria-prima. O amianto crisotila, com as qualidades necessárias para os empregos mais nobres, é ainda um mineral escasso no Brasil". (Sílvio Froes, in **Recursos Minerais do Brasil**, vol. I, págs. 220 e 221.)

Pois bem, do Departamento de Mineração da SANO S.A., no Rio de Janeiro, datada de 6 de junho do corrente ano, recebi correspondência, que requeiro integre este pronunciamento, da qual cumpre destacar os tópicos seguintes:

"Nosso consumo mensal previsto para este ano é de 1.200 toneladas de fibra, devendo ter um consumo superior a 1.800 t mensais em 1976, 2.100 t em 1977, atingindo finalmente 2.500 toneladas mensais de fibras no ano de 1980.

Temos **know-how** e capital próprio para desenvolver uma pesquisa e posteriormente uma mineração de amianto CRISOTILA, uma vez que consigamos localizar no País uma boa ocorrência... Dispomos ainda de um excelente laboratório aqui no Rio de Janeiro para testar qualquer fibra e uma usina piloto de beneficiamento que pode ser instalada em qualquer jazida no país, iniciando a curto prazo uma produção.

Atualmente, estamos prestes a obter a aprovação do Relatório Final de Pesquisa em uma área de 610 hectares localizada na Fazenda Brejo Seco, Município de São João do Piauí, Estado do Piauí. Nessa área... foi comprovada uma reserva mínima de 24.500 toneladas de fibra, que será esgotada na nossa primeira fase de exploração, a se iniciar, no mínimo, seis meses após a concessão do decreto de lavra. Com a realização de novas e mais detalhadas pesquisas, esperamos bloquear uma grande reserva amiantífera que nos garanta a auto-suficiência de matéria-prima."

Indubitável é que o Piauí, através das pesquisas originariamente feitas pela antiga Divisão de Geologia do Estado, e confirmadas e medidas, ainda que parcialmente no que toca ao amianto, pela Rio Doce Geologia e Mineração S.A. e SANO S.A., respectivamente, que as desejam e querem explorar, com recursos próprios e em prazo curto, consideráveis jazidas de níquel e amianto crisotila oferece ao País.

E não se diga que, no caso particular do Piauí, a doação é onerosa, pois ainda que o seja, e em princípio o é, não será ao menos igual às recebidas dos outros Estados.

Uma fonte ministerial, como a referida na parte vestibular deste pronunciamento, não pode merecer credibilidade.

De fato, as obras de construção de estradas e de linhas de transmissão em alta tensão, caso necessárias, são idênticas, ou de menor expressão econômica, às reclamadas para a exploração dos demais jazimentos.

O **Jornal de Brasília** de sete do corrente informou que "a falta de uma infra-estrutura energética está atrasando e encarecendo três projetos para a exploração de níquel no Estado de Goiás".

E mais adiante, a notícia esclarece os seus disfarçados objetivos:

"Segundo técnicos do Conselho de Não-ferrosos e Siderurgia (Consider), a instalação desses projetos está na dependência do fornecimento de energia elétrica barata, pois sendo ela matéria-prima para a produção do metal, o custo de produção se torna muito alto se a energia for vendida aos preços atuais. Em vista disso, segundo informaram técnicos do Consider, os empresários do setor estão solicitando a fixa-

ção de tarifa especial de energia elétrica, que, se for concedida, poderá viabilizar os projetos a curto prazo."

Mais uma vez, a Imprensa prestou inestimável serviço ao Piauí. É que o precitado **Jornal de Brasília**, edição de dez do fluente, publicou:

"O Presidente da Eletronorte, Raul Garcia Llano afirmou ontem que já está garantido o fornecimento de energia elétrica para a industrialização do níquel do Estado de Goiás, pois o Ministério das Minas e Energia já determinou o fornecimento de energia a preços viáveis aos projetos. Inicialmente, a energia necessária para os projetos de produção de níquel será fornecida por uma linha de transmissão que a Eletronorte vai construir, ligando a ponte de Furnas, em Brasília, até as regiões de Niquelândia e Barro Alto, em Goiás, com a extensão de 220 quilômetros."

Prossegue a notícia:

"Conforme as informações do Presidente da ELETRONORTE, o subsídio para a energia elétrica está assegurado pelo Fundo de Reserva Global de Garantia, que compreende dois por cento da receita de todas as empresas de energia elétrica. Este fundo é destinado a financiar subsídios em casos justificados pelo Governo como **definições estratégicas**."

Sr. Presidente e Srs. Senadores. Não pretendo extrair conclusões, que poderiam ser apressadas, das informações transcritas. Sei, por outro lado, que existem matérias da mais alta relevância e transcendência, que escapam à percepção dos mortais, sobretudo, quando acondicionadas em invólucros cabalísticos.

Tenho para mim entretanto, que não há, neste País, região mais carente de uma definição governamental, deprovida de carter assistencial e sem que possa ser alcunhada de paliativa, do que a nordestina.

Ao cabo de contas o Nordeste pede pouco. E o Piauí, o Estado mais pobre do Nordeste, nem ao menos pede soluções com a pressa com que são resolvidos e solucionados os problemas dos Estados irmãos.

O Piauí espera. O certo seria que lhe dessem tratamento prioritário. Paciência. E, pacientemente, o Piauí aguarda as providências do Governo Central para a obra comum de exploração das suas imensas reservas de níquel e de amianto crisotila.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HELVÍDIO NUNES EM SEU DISCURSO:

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1975

Ilmº Sr.

Senador Helvídio Nunes

Senado Federal

Brasília — Distrito Federal

CEP 70.000

Prezado Senhor,

Em atendimento à Vossa solicitação, formulada através de contato telefônico com o Departamento de Mineração da Sano S.A., estamos enviando informações sobre nossas atividades como fabricantes de produtos de fibro-cimento e mineradores de amianto.

A SANO S.A., firma de capital aberto genuinamente brasileira, com ações negociadas nas principais Bolsas de Valores do País, está progressivamente aumentando seu consumo de cimento amianto. Nosso consumo mensal previsto para este ano é de 1.200 toneladas de fibra, devendo ter um consumo superior a 1.800 toneladas mensais em 1976, 2.100 toneladas em 1977, atingido finalmente 2.500 toneladas mensais de fibra no ano de 1980.

Temos **know-how** e capital próprio para desenvolver uma pesquisa e posteriormente uma mineração do amianto Crisotila, uma vez que conseguimos localizar no País uma boa ocorrência. Temos também uma subsidiária, a Cia. Brasileira de Amianto, registrada como Empresa de Mineração e já estamos inscritos na CACEX como produtores e possivelmente exportadores de amianto. Dispomos ainda de um excelente laboratório aqui no Rio de Janeiro para testar qualquer fibra e uma usina piloto de beneficiamento que pode ser instalada em qualquer jazida no País, iniciando a curto prazo uma produção.

Temos desenvolvido contatos com órgãos oficiais ligados à mineração no sentido de estarmos permanentemente atualizados com as descobertas de rochas ultrabásicas e ocorrência de amianto Crisotila em todo o Brasil. Da mesma forma, ativamos anualmente uma campanha de propaganda nos municípios brasileiros em áreas promissoras em relação ao minério em foco, procurando incentivar sua procura.

Atualmente, estamos prestes a obter a aprovação do Relatório Final de Pesquisa em uma área de 610 hectares localizada na Fazenda Brejo Seco, Município de São João do Piauí, Estado do Piauí. Nesta área, requerida pelo Sr. José da Luz Coelho e pesquisada pela Companhia Brasileira de Amianto, foi comprovada uma reserva mínima de 24.500 toneladas de fibras, que será esgotada na nossa primeira fase de exploração, a se iniciar, no mínimo, seis meses após a concessão do decreto de lavra. Com a realização de novas e mais detalhadas pesquisas, esperamos bloquear uma grande reserva amiantífera que nos garanta a auto-suficiência de matéria-prima. Em uma área limítrofe, a Companhia Vale do Rio Doce se prepara para iniciar a exploração de minério de níquel; desta forma, um novo pólo industrial se implanta no Sudeste do Piauí, gerando grande número de empregos e levando o desenvolvimento a esta região. Será de grande valia o esforço do poder público no sentido de que sejam desenvolvidas obras de infra-estrutura, principalmente rede de energia e viária. Estudos geológicos têm indicado que o Sudeste do Piauí é rico em rochas ultrabásicas, onde ocorre o amianto, o níquel e outros minérios valiosos, e isto representa um grande potencial de atividade de mineração.

Colocando-nos à disposição de V. S^a para maiores esclarecimentos, esperamos contar com Vossa valiosa colaboração neste nosso propósito de implantar uma grande mineração de amianto em São João do Piauí.

Atenciosamente,

SANO S.A. — Indústria e Comércio. — **Romildo Maranhão do Valle**, Engenheiro de Minas.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das Propostas de Emenda à Constituição nºs 31 e 39, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 1975, do Senhor Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no Jornal *O Estado de Florianópolis*, intitulado "125 Anos de Luta e Progresso", alusivo às comemorações do 125º aniversário de Blumenau.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 416, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), General Álvaro Tavares do Campo, pronunciado no dia 15 de agosto de 1975, por ocasião do encerramento do III Encontro Nacional dos Produtores de Açúcar, realizado em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 424, de 1975, do Senhor Senador Benjamim Farah, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Ministro da Previdência e Assistência Social, Senhor Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, na abertura do XII Congresso Nacional de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental, em 14 de setembro de 1975.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 425, de 1975, de autoria do Senhor Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no Jornal *O Comércio de Porto União (SC)*, sob o título "Porto União — 58º de Esperança", alusivo ao 58º aniversário de emancipação do Município.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1975 (nº 757-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre os vencimentos ou salários básicos do pessoal docente e coadjuvante do magistério da Aeronáutica, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 434 e 435, de 1975, das Comissões:

- de Segurança Nacional; e
- de Finanças.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1975 (nº 756-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o magistério da Aeronáutica, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 436, 437 e 438, de 1975, das Comissões:

- de Segurança Nacional;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1974, de autoria do Senhor Senador Adalberto Sena, que dispõe sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e Deputados federais, e dá outras providências, tendo,

PARECER, sob nº 180, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senhor Senador Henrique de La Rocque, e voto vencido, em separado, do Senhor Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

ATA DA 143ª SESSÃO, REALIZADA EM 23-9-75
(Publicada no DCN — Seção II — de 24-9-75)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 163/75, que "altera dispositivos da Lei nº 4.215, de 27-4-63 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), e dá outras providências:

Na página 4.885, 2ª coluna, na **Justificação** do projeto,
Onde se lê:

A rigor, chega a ponto de impedir que um advogado,...
Leia-se:

O rigor chega a ponto de impedir que um advogado,...

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA

9ª REUNIÃO, REALIZADA Em 10 DE SETEMBRO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia dez de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, sob a Presidência do Senhor Senador Orestes Quêrcia — Presidente, presentes os Srs. Agenor Maria, Paulo Guerra e Renato Franco, reúne-se a Comissão de Agricultura, na Sala "Coelho Rodrigues".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Benedito Ferreira, Itálvio Coelho e Mendes Canale.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

O Sr. Presidente declara aberta a reunião, e, em seguida, concede a palavra ao Sr. Senador Paulo Guerra que emite parecer favorável ao Ofício "S" nº 15, de 1975, do Senhor Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização ao Senado Federal, para que o Governo do Estado possa alienar à Companhia Vale do Rio Doce — CVRD —, áreas de terras públicas — situadas na Região do Extremo Sul do Estado.

Submetido o parecer em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

11ª REUNIÃO, REALIZADA Em 17 DE SETEMBRO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia dezessete de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, sob a Presidência do Senhor Senador Orestes Quêrcia — Presidente, presentes os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Adalberto Sena, Mendes Canale e Agenor Maria, reúne-se a Comissão de Agricultura, na Sala "Coelho Rodrigues".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Paulo Guerra, Benedito Ferreira e Itálvio Coelho.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

O Sr. Presidente declara aberta a reunião, e, em seguida, concede a palavra ao Sr. Senador Vasconcelos Torres que emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1974, que destina à Fundação Nacional do Índio, subvenções não recebidas pelas instituições beneficiárias.

Submetido o parecer em discussão e votação, é o mesmo aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1975

Às dez horas do dia vinte e cinco de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Clóvis Beviláqua", sob a Presidência do Sr. Senador Gustavo Capanema, Presidente eventual, e a presença dos Senhores Senadores João Calmon, Evelásio Vieira, Paulo Brossard, Franco Montoro e Mendes Canale, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, Presidente, Henrique de La Rocque, Arnon de Mello, José Sarney, Helvídio Nunes e Itamar Franco.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que em seguida, é dada como aprovada.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Senador Gustavo Capanema, Presidente em exercício, concede a palavra ao Sr. Senador Mendes Canale, que emite parecer favorável, nos termos de Emenda Substitutiva que apresenta, aos seguintes projetos, que tramitam em conjunto: Projeto de Lei da Câmara nº 03, de 1974, que "regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais" e Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1974, que "torna obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas".

Durante a discussão da matéria o Sr. Presidente concede vista de projeto ao Sr. Senador Evelásio Vieira.

Em seguida, o Sr. Senador Gustavo Capanema passa a Presidência ao Sr. Senador João Calmon, conforme preceitua o parágrafo único do art. 94 do Regimento Interno, a fim de relatar, por Emenda Substitutiva, o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1974, que "dispõe sobre o tombamento de bens no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Em discussão, o Sr. Senador Mendes Canale solicita ao Sr. Presidente, vista do Projeto. A Presidência atende, conforme estabelece o § 1º do art. 153 do Regimento Interno, ao pedido formulado pelo Sr. Senador Mendes Canale.

Com a palavra, o Sr. Senador João Calmon, membro da Subcomissão incumbida de elaborar os principais assuntos, temas e calendário das conferências de autoridades educacionais do País, apresenta à Comissão uma lista de nomes composta do Sr. Ney Braga, Ministro da Educação e Cultura; Padre José Vasconcelos, Presidente do Conselho Federal de Educação; Professora Ana Bernardes, Diretora do Departamento de Ensino Fundamental do MEC; Professora Esther Figueiredo Ferraz, Membro do Conselho Federal de Educação e ex-Secretária de Educação do Estado de São Paulo; e, Professor Jorge Pereira Lira, da Universidade Federal e da Universidade Católica do Rio Grande do Sul, que foram aprovados pela Subcomissão para iniciarem o Programa de Conferências que será realizado a partir do mês de outubro, sob os auspícios da Comissão de Educação e Cultura do Senado.

Ainda com a palavra, o Sr. Senador João Calmon informa que na próxima reunião da Comissão, submeterá à aprovação dos Srs. Membros o roteiro destas primeiras conferências.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE SAÚDE

6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1975

Às onze horas do dia vinte e cinco de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Epitácio Pessoa", presentes os Srs. Senadores Fausto Castelo Branco, Presidente; Ruy Santos, Altevair Leal e Adalberto Sena, reúne-se a Comissão de Saúde.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Otair Becker e Gilvan Rocha.

Constatada a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Ruy Santos, que emite parecer favorável, nos termos do substitutivo que apresenta, aos seguintes projetos, que tramitam em conjunto: Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1971, que "regula a propaganda comercial dos produtos industrializados do fumo"; Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1971, que "disciplina a venda de cigarros a menores, limita a publicidade sobre fumo, torna obrigatório nos invólucros dos produtos de fumo o dístico: **Cuidado! Prejudicial à saúde**, e dá outras providências"; Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1971, que "dispõe sobre propaganda de fumo e de bebidas alcoólicas, e dá outras providências"; e Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1975, que "determina que os maços de cigarro tragam impressa, na parte externa, sua fórmula de composição".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronaldo Pacheco, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1975

Às quinze horas do dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala das Comissões, presentes os Srs. Senadores Lázaro Barboza, Presidente; Luiz Viana, Mauro Benevides, Itamar Franco, Accioly Filho, Gustavo Capanema, Danton Jobin e Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Augusto Franco, Orlando Zancaner e Heitor Dias.

Ao constar a existência de **quorum** regimental, o Sr. Presidente declara iniciados os trabalhos, e, em seguida, dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Itamar Franco, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 033, de 1973, que "dispõe sobre o salário mínimo profissional do Técnico Industrial em Eletrônica".

Submetido à discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Prosseguindo, em cumprimento ao que preceitua o artigo 94, parágrafo único, do Regimento Interno, o Sr. Senador Lázaro Barboza passa a Presidência ao Sr. Senador Luiz Viana, para que possa relatar favoravelmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 066, de 1975 (nº 756-B, de 1975, na CD), que "dispõe sobre o Magistério da Aeronáutica, e dá outras providências".

O parecer, após o encerramento da discussão e votação, é aprovado sem restrições.

Ao reassumir a Presidência, o Sr. Senador Lázaro Barboza agradece o comparecimento dos Srs. Membros e encerra a reunião e, para constar, eu, Cláudio Vital Rebouças Lacorda, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre o Projeto de Lei nº 09, de 1975 (CN), que "institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 1975.

Às dez horas do dia quatro de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Tarso Dutra, Renato Franco, Gustavo Capanema, Mendes Canale, Ruy Santos, João Calmon, Helvídio Nunes, Cattete Pinheiro, Evelásio Vieira e Itamar Franco e os Senhores Deputados Rogério Rêgo, Djalma Bessa, Melo Freire, Marco Maciel, Hélio Campos, Francisco Amaral, Athiê Coury e José Carlos Teixeira, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 09, de 1975 (CN), que "institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Lázaro Barboza e Deputados Siqueira Campos, Fábio Fonseca e Olivir Gabardo.

Em seguida, é procedida a leitura da Ata da reunião anterior, que é aprovada.

O Senhor Presidente, Senador Itamar Franco, comunica que foram recebidas 42 emendas, todas julgadas pertinentes pela presidência.

Dando prosseguimento, o Senhor Presidente faz a leitura de dois Ofícios da Liderança, substituindo os Senhores Senador Henrique de La Rocque e Deputado Braga Ramos pelos Senhores Senador Renato Franco e Deputado Rogério Rêgo, respectivamente, para integrarem a Comissão.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Deputado Hélio Campos, para relatar a matéria, que apresenta parecer contrário às emendas de nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, e 42 e parecer favorável às de nºs. 8, 13, 17, 29, 33 e 36 e apresenta um substitutivo como conclusão.

Em discussão e votação, são aprovados o parecer e a emenda substitutiva, ressalvados os destaques.

Foram apresentadas e acatadas, pelo Senhor Relator, sugestões dos Senhores Senadores Evelásio Vieira e Mendes Canale e do Deputado Djalma Bessa e a emenda nº 6 de autoria do Sr. Deputado Francisco Amaral, já inseridas no substitutivo do Sr. Relator.

Prosseguindo, o Senhor Presidente, Senador Itamar Franco, passa a presidência ao Sr. Senador Mendes Canale, Vice-Presidente, que concede a palavra ao Deputado Athiê Coury, dando prosseguimento às apresentações dos destaques.

Em destaque, foi aprovada a emenda nº 4 de autoria do Sr. Deputado Léo Simões.

Dando prosseguimento, o Sr. Senador Itamar Franco retoma a Presidência e dá continuidade aos trabalhos.

Ainda em destaque, foram aprovadas as emendas de nºs. 12 e 35.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação com as respectivas notas taquigráficas, em anexo.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 66, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, texto do Decreto-lei nº 1.413, de 14 de agosto de 1975, que "dispõe sobre o controle da poluição do meio-ambiente provocada por atividades industriais".

**2ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 16 DE SETEMBRO DE 1975**

Às dezessete horas do dia dezesseis do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Altevair Leal, Cattete Pinheiro, Jarbas Passarinho, Saldanha Derzi, Ruy Santos, Otair Becker, Gilvan Rocha e Evelásio Vieira, e os Senhores Deputados Marco Maciel, Januário Feitosa, Moacyr Dalla, Darcílio Ayres, Hélio de Almeida, João Arruda e Noide Cerqueira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 66/75 (CN), que "dispõe sobre o controle da poluição do meio-ambiente, provocada por atividades industriais".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Itálio Coelho, Virgílio Távora e Itamar Franco, e os Senhores Deputados Correia Lima, Inocêncio Oliveira, Jorge Paulo e Rubem Dourado.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, comunicando o recebimento do Ofício s/nº, pelo qual a Liderança do MDB comunica a substituição do Senhor Deputado Walter de Castro pelo Senhor Deputado João Arruda, na Presidência da Comissão, bem como o Ofício s/nº da Liderança da ARENA, comunicando a substituição do Senhor Senador Fausto Castelo Branco pelo Senhor Itálio Coelho e do Senhor Senador Luiz Cavalcante pelo Senhor Senador Saldanha Derzi.

Em seguida, o Senhor Deputado João Arruda, Presidente, concede a palavra ao Senhor Senador Ruy Santos, Relator da matéria, que emite parecer favorável à Mensagem nº 66, de 1975 (CN), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Em discussão e votação, é aprovado o parecer, com voto contrário do Senhor Deputado Noide Cerqueira e declaração de voto do Senhor Deputado Hélio de Almeida.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Marília de Carvalho Brício, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1975, que "acrescenta os artigos 201 e 202 à Constituição da República Federativa do Brasil".

**1ª REUNIÃO, INSTALAÇÃO, REALIZADA
EM 19 DE SETEMBRO DE 1975**

Às dezessete e trinta horas do dia dezenove do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Heitor Dias, Fausto Castelo Branco, Lourival Baptista, Osires Teixeira, Mattos Leão e Lenoir Vargas, e os Senhores Deputados Newton Barreira, Hélio Levy, Norberto Schmidt, Passos Porto, Magno Bacelar, Getúlio Dias, Walmor de Luca e Jorge Ferraz, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1975, que "acrescenta os artigos 201 e 202 à Constituição da República Federativa do Brasil".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Vasconcelos Torres, Franco Montoro, Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso.

Em cumprimento ao que determina o § 2º do artigo 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador José Lindoso que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para a escolha do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, designando o Senhor Senador Heitor Dias como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Jorge Ferraz	14 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Lourival Baptista	14 votos
Em branco	1 voto

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Jorge Ferraz agradece em seu nome e no do Vice-Presidente a honra com que foram distinguidos, e designa o Senhor Deputado Hélio Levy para relatar a matéria e determina o dia 14 de outubro como data para a reunião de apreciação do parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão, e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 72, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.418, de 3 de setembro de 1975, que "concede incentivos fiscais à Exportação de Serviços, e dá outras providências".

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 19 DE SETEMBRO DE 1975**

Às dezessete horas do dia dezenove de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 72, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.418, de 03 de setembro de 1975, que "concede incentivos fiscais à exportação de serviços, e dá outras providências", presentes os Senhores Senadores Altevair Leal, Cattete Pinheiro, Alexandre Costa, Paulo Guerra, Heitor Dias, Otair Becker, Roberto Saturnino e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Menandro Minahim, Benedito Canellas, Francisco Libardoni e Antônio Belinati.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Eurico Rezende, Mendes Canale e Leite Chaves e os Senhores Deputados Ademar Pereira, Alcides Franciscato, Fernando Gonçalves, Juvêncio Dias, Marcelo Medeiros, João Gilberto e Argilano Dario.

De acordo com o artigo 10, parágrafo 2º do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Carneiro, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para escrutinador da presente eleição o Senhor Senador Altevair Leal.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Cattete Pinheiro	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Fernando Magalhães	11 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, os Senhores Senador *Cattete Pinheiro* e o Deputado *Fernando Magalhães*, Presidente e Vice-Presidente.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador *Cattete Pinheiro* agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa, para Relator da Matéria, o Senhor Deputado *Marcelo Medeiros*, e comunica aos Senhores Membros da Comissão, que realizar-se-á no dia 7 a 2ª reunião para apreciação do parecer do Senhor Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, *Haroldo Pereira Fernandes*, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1975 (CN) — Complementar que “altera a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, que estabelece regiões metropolitanas”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1975

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores *Accioly Filho*, *Renato Franco*, *José Lindoso*, *Osires Teixeira*, *Eurico Rezende*, *Ruy Santos*, *Franco Montoro* e *Roberto Saturnino* e os Senhores Deputados *Raul Bernardo*, *Igo Losso*, *Inocêncio Oliveira* e *Pedro Lauro*, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1975 (CN) — Complementar, que “altera a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, que estabelece regiões metropolitanas”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores *Helvídio Nunes* e *Ruy Carneiro* e os Senhores Deputados *Arlindo Kunzler*, *Ernesto Valente*, *Pedro Carolo*, *Lincoln Grillo*, *Lauro Rodrigues*, *Jarbas Vasconcelos* e *Jader Barbalho*.

Em obediência ao § 2º do Art. 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador *Renato Franco*, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador *Mendes Canale*.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado *Lauro Rodrigues* 13 votos

Para Vice Presidente:

Deputado *Raul Bernardo* 12 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados *Lauro Rodrigues* e *Raul Bernardo*.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado *Raul Bernardo*, Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradece em nome do Deputado *Lauro Rodrigues* e no seu próprio, a honra que foram distinguidos e designa para relatar a matéria o Senhor Senador *Ruy Santos*, marcando para o dia dez de outubro de mil novecentos e setenta e cinco a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, *Juliano Lauro da Escossia Nogueira*, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada é assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 13, de 1975 (CN) que “cria o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1975

Às dezessete horas do dia vinte e quatro do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores *Luiz Cavalcante*, *José Esteves*, *Mendes Canale*, *Roberto Saturnino*, *Evelasio Vieira* e *Itamar Franco*, e os Senhores Deputados *Celso Carvalho*, *Pedro Collin*, *Vieira da Silva*, *Raimundo Parente*, *Antonio Gomes* e *Odacir Klein*, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 13, de 1975 (CN), que “cria o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores *Alexandre Costa*, *Benedito Ferreira*, *Orlando Zancaner*, *Heitor Dias*, *Paulo Guerra* e os Senhores Deputados *Gastão Müller*, *Julio Viveiros*, *José Frota*, *Guaçu Piteri* e *Iturival Nascimento*.

Em cumprimento ao que determina o § 2º, do artigo 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor *Luiz Cavalcante*, que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para a escolha do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, designando o Senhor Senador *Itamar Franco* para escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador *Evelásio Vieira* 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador *Heitor Dias* 12 votos

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador *Evelásio Vieira* agradece em seu nome e no do Vice-Presidente eleito a honra com que foram distinguidos, e designa o Senhor Deputado *Gastão Müller* para relatar a matéria, e determina a data de 9 de outubro para a reunião de apreciação do parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião e, para constar, eu, *José Washinton Chaves*, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão, e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 78, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.419, de 11 de setembro de 1975, que “dispõe sobre a aplicação do § 2º do artigo 8º do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1975

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 78, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.419, de 11 de setembro de 1975, que “dispõe sobre a aplicação

do § 2º do artigo 8º do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974", presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Fausto Castelo-Branco, Paulo Guerra, Gustavo Capanema, Saldanha Derzi, Orestes Quércia e Adalberto Sena e os Senhores Deputados Wilmar Dallanhol, Raimundo Parente, Murilo Rezende, Francisco Studart, Edgard Martins e Expedito Zanotti.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Milton Cabral, Mattos Leão, Lenoir Vargas e Leite Chaves e os Senhores Deputados Vicente Vuolo, José de Assis, João Castelo, Hildérico Oliveira e Nadyr Rossetti.

De acordo com o artigo 10, parágrafo 2º do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Gustavo Capanema, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Fausto Castelo-Branco.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Adalberto Sena	12 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Raimundo Parente	12 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, os Senhores Senador Adalberto Sena e o Deputado Raimundo Parente, Presidente e Vice-Presidente.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Adalberto Sena agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa, para Relator da Matéria, o Senhor Senador Henrique de La Rocque, e comunica aos Senhores Membros da Comissão, que realizar-se-á no dia 02 de outubro a 2ª reunião para apreciação do parecer do Senhor Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 71, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.417, de 2 de setembro de 1975, que "dá nova redação a dispositivo do Decreto-lei nº 343, de 28 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 1.091, de 12 de março de 1970, relativo à percentagem da Arrecadação do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, a ser creditada à NUCLEBRÁS".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1975

Às dezoito horas do dia vinte e quatro de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 71, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.417, de 2 de setembro de 1975, que "dá nova redação a dispositivo do Decreto-lei nº 343, de 28 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 1.091, de 12 de março de 1970, relativo à percentagem da arrecação do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, a ser creditada à NUCLEBRÁS", presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora, Luiz Cavalcante, Ruy Santos, João Calmon, Saldanha Derzi, Roberto Saturnino, Dirceu Cardoso e Itamar Franco e os Senhores Deputados Ydekel Freitas, Israel Dias-Novais, Antunes de Oliveira e Mário Moreira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Helvidio Nunes e Arnon de Mello e os Senhores Deputados Henrique Brito, Gastão Müller, José de Assis, Adriano Valente, Luiz Fernando, Nelson Thibau e Florim Coutinho.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Presidente, Senador Roberto Saturnino, concede a palavra ao Relator da Matéria, Senador Virgílio Távora, que emite o seu parecer favorável à Mensagem nº 71, de 1975 (CN), na forma do seguinte Projeto de Decreto Legislativo que oferece.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO Nº 001/75

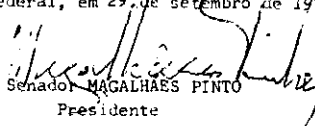
I - FONTE DE RECURSOS

	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
LEI Nº 6.187/74 - ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO		
28.00 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO		
28.02 - Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República		
2802.03090313.062 - Financiamento de Projetos Prioritários		
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial:		
Destaque em favor do Senado Federal:.....	13.451.000,00	13.451.000,00

II - PLANO DE APLICAÇÃO

02.00 - SENADO FEDERAL		
0200.01010251.001 - Ampliação de Edifícios Públicos		
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras Públicas:.....	7.951.000,00	7.951.000,00
01.00 - Prosseguimento e conclusão de obras, inclusive serviços complementares:..... Cr\$ 7.951.000,00		
0200.10573161.002 - Construção de Residências em Brasília		
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras Públicas:.....	5.500.000,00	-x-
02.00 - Construção e instalação de prédios residenciais em Brasília:..... Cr\$ 5.500.000,00		
0200.01010012.017 - Processo Legislativo		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.2.0 - Material de Consumo:.....	-x-	1.300.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros:		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros:.....	-x-	2.000.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos:.....	-x-	1.000.000,00
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores:.....	-x-	150.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:.....	-x-	750.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente:.....	-x-	300.000,00
	13.451.000,00	13.451.000,00

Senado Federal, em 29 de setembro de 1975


 Senador MAGALHÃES PINTO
 Presidente

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamin Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenair Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carneira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES.

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálio Coelho
5. Mendes Canale

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carneira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

Suplentes

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Wilson Campos
5. Virgílio Távora

ARENA

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Borboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

ARENA

MDB

Suplentes

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Catete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

Suplentes

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

ARENA

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. Wilson Campos
3. José Guimard
4. José Sarney
5. Heitor Dias
6. Catete Pinheiro
7. Osires Teixeira

ARENA

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de la Rocque
5. Jessé Freire

ARENA

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

ARENA

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

ARENA

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quéricio

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes

ARENA

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídia Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paula Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Aldevir Leal

Suplentes

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Correia
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quárçia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvio Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza

Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares**ARENA**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes

1. Matias Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escossia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE				
	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.S.P.G	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
10:00					C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINÍCIOS
	C.R.E	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
10:30	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM		C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA	11:00	C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

**{ ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 a 99
LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 a 20**

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1.004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6.016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940

Notas

Alterações do Código Penal de 1940

Legislação correlata

Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69

Subsídios

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940

Exposição de Motivos do Código Penal de 1969

Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF.
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PROCESSO LEGISLATIVO

- Emendas à Constituição
- Leis Complementares
- Leis Ordinárias
- Leis Delegadas
- Decretos-Leis
- Decretos Legislativos
- Resoluções

Conceito, iniciativa e elaboração das normas legais de acordo com disposições constitucionais e regimentais.

Preço: Cr\$ 15,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Histórico completo do novo Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73, de suas alterações (Lei nº 5.925/73) e das Leis que o aplicaram (Leis nºs 6.014/73 e 6.071/73).

Coleção em 6 Tomos — Preço: Cr\$ 180,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,50